BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ANO 20 - NÚMERO 1066 - BERTIOGA/SP - 16 DE SETEMBRO DE 2022

TITÃS E PAULO RICARDO AGITAM PRIMEIRO FIM DE SEMANA DA FESTA DA PRIMAVERA

festa da primavera
venha se encantar!

O evento terá ainda o I Encontro de Moto Clubes e o Desfile do Miss Primavera, no domingo (18). A Festa acontece na Praça da Primavera, no Rio da Praia, próximo ao Sesc. A entrada é gratuita e quem quiser pode doar 1 kg de alimento não perecível na portaria do evento.

Pág - 15 e 16

FOTO: ARQUIVOS PMB

Miss Primavera Bertioga 2022 entregará mais de R$ 12 mil às finalistas

Pág - 21 e 22

FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertioga instala totens de segurança próximo a escolas e creches

Pág - 04

bertioga é + DIVERSÃO E AVENTURA 365 DIAS.

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

JAN
- Verão Show Bertioga
- AGITA Bertioga

FEV
- AGITA Bertioga – Esporte e Cultura

MAR
- Carnaval + Família Bertioga

ABR
- FIB – Festival Indígena de Bertioga – Expo Aldeia 2022

MAI
- Bertioga 31 anos – Atração e diversão o mês inteiro!
- Festival Gospel Bertioga

JUN
- São João na Praia

JUL
- Festa da Tainha

AGO
- festival água na boca – vem que é uma delícia!

SET
- festa da primavera – venha se encantar!

OUT
- Bertioga Planet Music – vem que é show!

NOV
- Retratos de Bertioga – vem que é linda!
- Cidade Natal – vem que é festa!
- Free Play – Bertioga 2022

DEZ
- Cidade Natal – vem que é festa!

Prefeitura de Bertioga

Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000

Secretaria de Governo – 3319-8047
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118
– Controladoria – 3319-8099
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089
– Abastecimento – 3319-8017
– Contabilidade – 3319-8017
– IPTU – 3319-8029
– ISS – 3319-8030
– Divida Ativa – 3319-8025

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290
– Albergue Municipal – 3500-7608
– Banco do Povo – 3319-9711
– Cadastro Único – 3319-9702
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715
– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– SEBRAE – 3319-9723
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129
– EM José Ermírio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016
– EM Profº Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' á Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– COIBE – 3317-1999
– Junta de Seviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Cata Treco – 3319-8035
– Cemitério – 3317-4287
– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– Hospital : 3319-9040
– Unidade de Pronto Atendimento **(UPA)**: 3319-9041
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Boracéia**: 3312-1356
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Central - Maitinga**: 3317-1291
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Chácaras - Mirosam**: 3311-9165
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Indaiá**: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde **(UBS) Jd. Vicente de Carvalho**: 3317-2001
– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Disk Dengue: 3317-6273
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovaçao e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– Casa da Cultura – 3319-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 /3317-2004

Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– CAMPB: 3316-3532

Emergência
– Bombeiros: 193
– Defesa Civil: 199
– GCM: 153
– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Salvamar: 193
– Samu: 192

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
Elisangela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
02/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
03/set	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
04/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
05/set	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
06/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
07/set	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
08/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
09/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
10/set	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
11/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/set	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
13/set	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
14/set	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
15/set	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
16/set	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9312
17/set	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
18/set	Drogaria Bertioga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
19/set	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
20/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
21/set	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
22/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
24/set	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
25/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
26/set	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
27/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
28/set	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
29/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
30/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2022

www.bertioga.sp.gov.br calendarioadministrativo/

01/01	sábado	Feriado Nacional	**Confraternização Universal** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	**Véspera de Carnaval** - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	**Carnaval**
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	**Quarta-Feira de Cinzas** "compensar meio período" "
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	**Paixão de Cristo** (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	**Tiradentes** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	**Dia do Trabalho** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	**Emancipação Político-Administrativa** (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	**Corpus Christi**
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	**Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista** (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	**Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP** (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	**Independência do Brasil** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	**Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar "
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	**Finados** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	**Proclamação da República** (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	**Dia da Consciência Negra** (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	**Natal** (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

SEGURANÇA

Prefeitura instala totens de segurança no entorno de escolas e creches

Bertioga entregou na terça-feira (13) mais 29 totens de segurança. Os equipamentos foram instalados no entorno de creches, escolas municipais e estaduais, para proporcionar mais segurança para todos.

Os equipamentos se somam aos nove já entregues pela Prefeitura no início do mês, totalizando 38 totens de segurança instalados em pontos estratégicos da Cidade. Os dispositivos realizam monitoramento 24 horas por dia, através de câmeras com sistema de captação 360 graus (sem pontos cegos), interligadas ao Centro Operacional de Imagens de Bertioga (Coibe).

Além do monitoramento contínuo, os totens contam com botão de acionamento de emergência, ajudando a inibir a criminalidade e auxiliando as forças de segurança.

"A Prefeitura está fazendo a parte dela para auxiliar no combate à criminalidade. Com esses equipamentos vamos chegar a mais de 700 câmeras de monitoramento espalhadas pela cidade, que vão reforçar ainda mais a segurança em Bertioga", destacou o Prefeito Caio Matheus.

Os dispositivos são blindados e possuem uma série de funções, entre elas o fornecimento de dados analíticos customizados por meio de inteligência artificial. Com ele é possível identificar placas de carros e fazer reconhecimento facial, por exemplo. Os totens também são programados para transmitir mensagens de áudio informativas e educativas.

NOVAS VIATURAS

No início deste mês, a Guarda Civil de Bertioga (GCM) recebeu seis novas viaturas para reforçar a segurança e rondas na Cidade. Os veículos são mais modernos e equipados para atender os chamados da população pelo 153.

Nos últimos meses, o Município também foi contemplado com duas viaturas voltadas à Defesa Civil, uma para a GCM e outras duas para a Diretoria de Operações Ambientais (DOA). Ainda chegarão mais sete veículos nos próximos meses. O investimento é de cerca de R$ 2,4 milhões.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

MOBILIDADE

Festa da Primavera altera itinerário do transporte público

Devido à montagem da estrutura para a Festa da Primavera, as linhas municipais e intermunicipais que circulam em um trecho do Rio da Praia sofreram alteração na terça-feira (13). A mudança segue até o dia 30 deste mês.

O novo itinerário vale para os ônibus que devem se deslocar entre a Avenida Anchieta e a Rua João Ramalho, na altura do Sesc. Confira as mudanças abaixo:

Av. Anchieta – Av. Anchieta: ônibus que partem da Avenida Anchieta e que retornarão para Avenida devem entrar pela Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, contornar a rotatória do Sesc, retornar pela Rua Pastor Djalma até a Rua Maria Henedina da Cruz Nehme e acessar a Anchieta pela Rua Professora Francisca Martins da Cunha.

Av. Anchieta – João Ramalho: ônibus que saem da Anchieta para a Rua João Ramalho devem entrar na Pastor Djalma da Silva Coimbra, contornar a rotatória do Sesc e seguir pela Rua Humberto da Silva Piques até a Rua João Ramalho.

João Ramalho – Av. Anchieta: ônibus que saem da Rua João Ramalho para a Avenida Anchieta devem entrar pela Rua Humberto da Silva Piques, sentido rotatório do Sesc, seguir pela Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra até a Rua Maria Henedina da Cruz Nehme e acessar a Anchieta pela Rua Professora Francisca Martins da Cunha.

MUDANÇA DE MÃO

Na terça-feira (13), a Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, no trecho entre a Avenida Anchieta e a Rua Maria Henedina da Cruz Nehme, passará a ser mão única.

Já a partir do dia 30, quando a estrutura da Festa da Primavera for totalmente removida, toda a via, entre as avenidas Anchieta e Ney Moura Nehme (que dá acesso a entrada principal do Sesc), será mão única. Neste período fica proibida a utilização da ciclovia, visto que ainda está sendo executada.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SAÚDE

ESF Guaratuba recebe 'Saúde na Comunidade' neste sábado (17)

A fim de descentralizar os serviços de saúde oferecidos na cidade, a Prefeitura realiza, neste sábado (17), a ação "Saúde na Comunidade". A iniciativa ocorrerá na Estratégia Saúde da Família (ESF) Guaratuba, das 9 às 13 horas.

No local, haverá testes rápidos para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Covid-19, vacinação contra a Covid-19 e multivacinação; planejamento familiar para inserção de DIU e laqueadura; avaliação e triagem odontológica, coleta de papanicolau e pesagem para o Programa Auxílio Brasil. Para os atendimentos odontológicos e ginecológicos serão distribuídas senhas.

Além disso, terá atendimento clínico veterinário e vacinação contra a raiva para cães e gatos, feira de adoção e castramóvel.

A castração será feita apenas com agendamento prévio.

SERVIÇO
ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Confira os resultados da 3ª rodada do Campeonato Municipal de Futebol Amador

O último domingo (11) foi agitado para os jogadores e torcedores de futebol de Bertioga. A terceira rodada do tradicional Campeonato Municipal de Futebol Amador aconteceu durante todo o dia, nos campos da União Bertioguense E.C., Grêmio E.C., Clube Independente Boraceia e Gaivota.

O Campeonato avança para a quarta rodada neste domingo (18). Nesta semana, jogam times de diversas categorias, entre elas: Veterano 50, Veterano 40, Veterano 35, Sub-20 e Principal. A competição é organizada pela Liga Bertioga de Futebol com o apoio técnico da Prefeitura.

CONFIRA A TABELA DE RESULTADOS E JOGOS DA QUARTA RODADA:

3° RODADA – 11 de setembro (RESULTADOS)

GAIVOTA

Veterano 50	Gaivota	1	X	1	Grêmio
Veterano 35	Gaivota	2	X	1	Pau Brasil

CLUBE INDEPENTE BORACEIA

Veterano 40	Independente	3	X	2	Ana Paula
Veterano 35	Guaratuba	1	X	7	Bertioga
Amador	Guaratuba	1	X	1	Sousa
Amador	Independente	5	X	0	Jd. Rafael

E.C. RIO DA PRAIA

Veterano 50	Rio da Praia	6	X	1	Independente
Veterano 40	Rio da Praia	0	X	0	Indaiá
Veterano 35	Rio da Praia	3	X	1	V. de Carvalho
Amador	Sergipe	3	X	1	Indaiá

UNIÃO E.C.

Veterano 50	União	1	X	1	Bertioga
Veterano 40	V. de Carvalho	2	X	2	Boa Esperança
Amador	Flamengo	0	X	0	Boa Esperança
Amador	Bertioga	1	X	1	Indaiá

Continua na próxima pág

Grêmio E.C.

Veterano 40	Grêmio	3	X	1	União
Veterano 40	Vista Linda	1	X	1	Bertioga
Veterano 35	Grêmio	7	X	0	Indaiá
Amador	Grêmio	0	X	0	União

4ª RODADA – 18 de setembro

BERTIOGA E.C.

8h30	**Veterano 40**	Bertioga	X	União
10 horas	**Veterano 35**	Bertioga	X	Grêmio
12 horas	**Sub 20**	Bertioga	X	União
14 horas	**Principal**	Bertioga	X	Independente

Grêmio E.C

10 horas	**Veterano 40**	Grêmio	X	Independente
12 horas	**Sub 20**	Grêmio	X	Independente
14 horas	**Principal**	Sousa	X	Flamengo

UNIÃO BERTIOGUENSE E.C.

10 horas	**Veterano 40**	V. de Carvalho	X	Vista Linda
12 horas	**Veterano 35**	Guaratuba	X	Gaivota
14 horas	**Principal**	União	X	Boa Esperança

E.C. RIO DA PRAIA

08h30	**Veterano 40**	Ana Paula	X	Indaiá
10 horas	**Veterano 35**	Rio da Praia	X	Pau Brasil
12 horas	**Principal**	Jd. Rafael	X	Guaratuba
14 horas	**Principal**	Sergipe	X	Grêmio

INDAIÁ F.C.

10 horas	**Veterano 40**	Boa Esperança	X	Rio da Praia
12 horas	**Sub 20**	Boa Esperança	X	Rio da Praia
14 horas	**Principal**	Indaiá	X	Rio da Praia

OPORTUNIDADE

Provas do concurso público da Prefeitura acontecem neste domingo (18)

As provas do concurso público da Prefeitura acontecerão neste domingo (18). Ao todo, 7148 candidatos se inscreveram no certame. Na data, serão realizadas provas objetiva e dissertativa para os cargos de professor e apenas objetiva para os demais cargos.

Os locais e horários de prova devem ser consultados através do site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), no link https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/documentos/672 ou através da área do candidato https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/672. Os inscritos devem ficar atentos aos locais, isto porque, para alguns convocados, a prova acontecerá em Guarujá.

O candidato deve comparecer ao local com 30 minutos de antecedência, portando documento original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha. No local, será obrigatório o uso de máscara.

São diversos cargos para o concurso, sendo a maioria para a área de educação. Entre eles: inspetor de alunos, professor de educação básica I, professor de educação básica II para educação inclusiva, professor de educação básica II para educação física, professor de educação básica II para artes e técnico em segurança do trabalho.

O certame será realizado para o preenchimento de vagas e para cadastro reserva. Os cargos são para nível fundamental, médio e superior. Os salários variam de R$ 2.203,71 a R$ 4.755,46.

A divulgação do gabarito do certame está prevista para 19 de setembro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

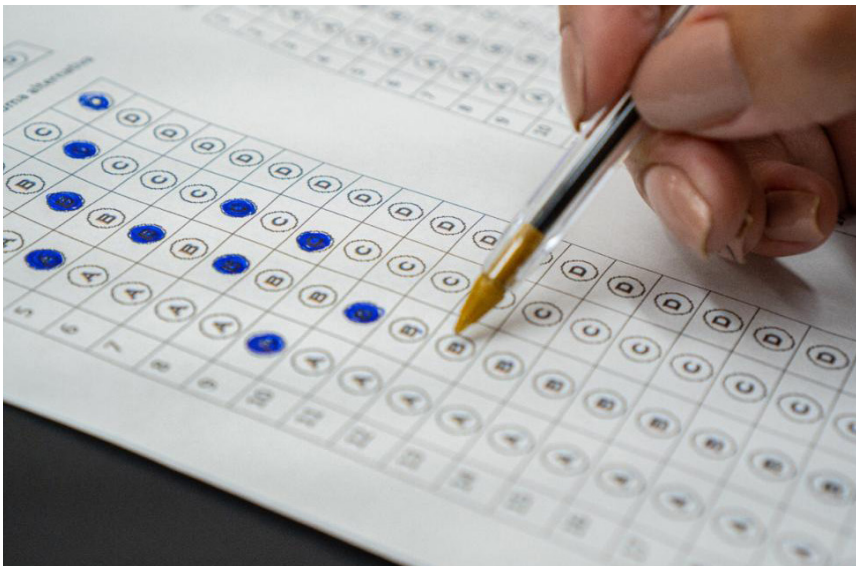

COMPETIÇÃO

4º Campeonato de Skate 'Piter Ali' anima Praça de Esportes Radicais neste domingo (18)

O show de manobras radicais do quarto Campeonato Solidário de Skate 'Piter Ali' marcará a inauguração da Praça de Esportes Radicais, do Complexo Pé N'Areia, neste domingo (18), às 13 horas.

O Campeonato 'Piter Ali' pretende reunir cerca de 60 skatistas. A competição tem como objetivo incentivar a prática e estimular a solidariedade. Além disso, o evento é o retorno das atividades na Praça, que foi revitalizada para transformar o local em um ambiente seguro e moderno.

Para participar da competição é necessário se inscrever no dia e local do evento, das 9 às 12 horas. A competição é dividida em masculino e feminino em diversas categorias, entre elas: mirim, a partir dos oito anos; iniciante, a partir dos 12 anos; e amador, para todas as idades.

No ato da inscrição, é necessário doar 1 kg de alimento não perecível e 1 kg de ração para cães ou gatos. Os alimentos serão destinados a famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade e as rações serão entregues para a ONG 'Pelos e Patas na Areia'.

A competição é uma realização de atletas da modalidade com apoio da Prefeitura.

SERVIÇO

Praça de Esportes Radicais – Av. Tomé de Souza, s/n, Praça da Enseada, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Circuito Paulista Tiger de Bodyboarding movimenta Praia da Enseada neste domingo (18)

Bertioga é o endereço certo para os amantes de bodyboarding neste fim de semana. A Praia da Enseada, próximo ao Sesc, será palco da primeira etapa do Circuito Paulista Tiger de Bodyboarding. O evento acontece neste domingo (18), das 7 às 18 horas.

Realizado pela Federação de Bodyboard do Estado de São Paulo (FEBBESP) em conjunto com a Prefeitura, a competição receberá cerca de 200 atletas da região e de todo Estado de São Paulo.

O Circuito será dividido nas categorias feminino e masculino sub-18, open, profissional e master. As disputas serão realizadas por baterias com cerca de quatro atletas.

Entre os bodyboarders destaques está Sérgio Machado, atual top 3 do Brasil e campeão mundial da ISA Games – famoso campeonato de bodyboard -, e as campeãs paulistas Barbara Lima, Renata Costa e Gina Felix. Além disso, Bertioga será representada pelos atletas Jaqueline Gonçalves, campeã paulista profissional em 2007; Rubia Sanches, Igor Lins, Anderson Souza e Matheus Silva.

Também, durante o evento, atletas profissionais realizarão um 'aulão' gratuito da modalidade para o público que tiver interesse. Não é necessário inscrição.

A premiação acontecerá no final do evento com entrega de troféus e diversos prêmios.

COMPETIÇÃO

Bertioga não recebe uma etapa paulista da modalidade há mais de 10 anos. O esporte é forte na Cidade, sendo berço do bodyboarding paulista e um dos principais redutos de descoberta de diversos atletas renomados.

SERVIÇO

Praia da Enseada – Avenida Tomé de Souza, 3268 – Rio da Praia, em frente a Pousada La Naila.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

festa da primavera
venha se encantar!
DE 16 A 25 DE SETEMBRO

OPORTUNIDADE

PAT Bertioga oferece 60 vagas de emprego e estágio em diversas áreas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Bertioga está oferecendo 55 vagas de empregos e cinco vagas de estágio em diversas áreas. Há oportunidades válidas também para Pessoas com Deficiência (PCD). Requisitos, como escolaridade e experiência, variam conforme os cargos. Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador.

O serviço do PAT, antes oferecido na Vila do Bem Centro, foi transferido para a unidade do Poupatempo Bertioga, localizada na Avenida 19 de Maio, 694/696. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas.

É necessário agendar através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

CONFIRA AS VAGAS

03 VAGAS – PEDREIRO
Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

03 VAGAS – CARPINTEIRO
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

01 VAGA – AUXILIAR DE ELETRICISTA
Requisitos: Não é necessária experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto. Imprescindível curso de NR10 e NR35. Com disponibilidade para viagens.

01 VAGA – TÉCNICO ELETRICISTA
Requisitos: Sem experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo. Necessário curso de TRT, NR10 e NR35. Ensino fundamental completo. Com disponibilidade para viagens.

01 VAGA – GARÇOM
Requisitos: Com experiência sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

01 VAGA – MOTORISTA DE CAMINHÃO
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Necessário CNH na categoria 'D', com tempo de habilitação de dois anos, no mínimo.

02 VAGAS – SERVENTE DE PEDREIRO
Requisitos: Com experiência na área sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

01 VAGA – ATENDIMENTO DE LOJA E MERCADO
Requisitos: Com experiência na área sem comprovação na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

01 VAGA – MOTORISTA DE CAMINHÃO
Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Necessário CNH na categoria "D", com tempo de habilitação de um ano, no mínimo.

Continua na próxima pág

OPORTUNIDADE

01 VAGA – VENDEDOR
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio incompleto.
Vaga também para Pessoas com Deficiência (PCD).

01 VAGA – VENDEDOR
Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio incompleto.

01 VAGA – AUXILIAR DE LIMPEZA
Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio incompleto.

05 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA (EXCLUSA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
Requisito: Sem experiência na área. Ensino médio completo.

01 VAGA – RECEPCIONISTA
Requisito: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo.

20 VAGAS – ATENDENTE DE LOJA
Requisitos: Sem experiência na área. Ensino médio completo. Vaga também para Pessoa com Deficiência (PCD).

01 VAGA – AUXILIAR DE LIMPEZA
Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio incompleto.

01 VAGA – ZELADOR
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio incompleto.
Necessário ser habilitado e ter veículo próprio.

02 VAGAS – ENCANADOR
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

02 VAGAS – ELETRICISTA
Requisitos: Com experiência na área comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

02 VAGAS – PEDREIRO
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

02 VAGAS – SERRALHEIRO
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

01 VAGA – ENCARREGADO DE OBRAS
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

01 VAGA – ENCARREGADO DE LIMPEZA
Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho. Ensino médio completo.

VAGAS DE ESTÁGIO

01 VAGA – ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Requisitos: Sem experiência na área. Necessário estar cursando o terceiro semestre da graduação de Administração.

04 VAGAS – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA
Requisitos: Não é necessário experiência. Necessário estar cursando terceiro semestre do curso de Engenharia ou Arquitetura.

EDUCAÇÃO

Prefeitura em parceria com UFABC oferece 20 vagas de especialização gratuita à distância

Estão abertas as inscrições para a especialização gratuita à distância em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias da Universidade Federal do ABC (UFABC), em parceria com o sistema Universidade Aberta do Brasil e a Prefeitura.

Ao todo, são 20 vagas voltadas para professores que trabalham no ensino fundamental, médio, técnico ou EJA ou que atuam como gestores de educação na rede pública de ensino. O curso também é voltado para outros profissionais da educação que não atuam como professores.

Os interessados tem até 9 de outubro para se inscrever através do site: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

Caso as vagas destinadas a professores da rede pública não forem preenchidas, profissionais da educação de ampla concorrência poderão ser alocadas nesta categoria.

A pós-graduação é um curso de especialização lato sensu que tem como objetivo estudar o projeto, desenvolvimento, uso e avaliação das tecnologias na educação, bem como atualizar e aprimorar os conhecimentos relacionados à tecnologia no ensino. O início das aulas está previsto para março de 2023.

O curso será ministrado à distância, de segunda a sábado, com encontros presenciais previamente combinados e que serão realizados na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) – Polo Bertioga.

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato com a Univesp Bertioga, pelo telefone (13) 3317-4685.

UNIVESP

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo é a primeira universidade pública de Bertioga. Desde 2017, já foram abertas 600 vagas para cursos gratuitos de graduação e licenciatura na modalidade à distância e semipresencial. A unidade funciona no Centro de Formação Antônio Ermírio de Moraes, localizado na Avenida Tomé de Souza, 11.833, no Indaiá.

No local, também foi implantado o polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com isso, a UAB em parceria com a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Prefeitura já ofereceu 220 vagas gratuitas em pós-graduação à distância voltadas a educação, sendo 120 vagas apenas em 2022.

Entre as especializações oferecidas estão os cursos: Educação Especial e Inclusiva, Inovação na Educação Mediada por Tecnologias, Ensino em Química e Ciência e Tecnologia.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Titãs e Paulo Ricardo agitam a Festa da Primavera neste fim de semana

Encontro de Moto Clubes e Desfile do Miss Primavera são as atrações da Festa no domingo (18)

A Festa da Primavera está de volta e ainda melhor. O primeiro final de semana terá shows de grandes nomes do rock nacional e diversas atrações. Os Titãs se apresentam nesta sexta (16) e no sábado (17) será a vez do cantor Paulo Ricardo. O evento acontece na Praça da Primavera, no Rio da Praia, próximo ao Sesc Bertioga. A abertura dos portões será a partir das 18 horas.

A entrada é gratuita e quem quiser poderá doar 1 kg de alimento não perecível na portaria do evento. As doações serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Celebrando 40 anos de carreira, os Titãs prometem muito rock. O setlist terá clássicos como "Sonífera Ilha", "Homem Primata", "Epitáfio", "Pra Dizer Adeus", "Isso" e "Enquanto Houver Sol", além de canções do novo álbum "Olho Furta-Cor". A abertura do show ficará por conta do artista local, Danilo de Abreu.

No sábado (17), Paulo Ricardo traz para Bertioga a turnê Rádio Pirata. No repertório, hits que marcaram gerações, como "Rádio Pirata", "Revoluções por Minuto", "Alvorada Voraz" e entre outros. O cantor "prata da casa", Nando Albuquerque, abrirá a noite.

ENCONTRO DE MOTO CLUBES E MISS PRIMAVERA

A Festa continua no domingo (18) com a primeira edição do Encontro de Moto Clubes de Bertioga. Aberto aos apaixonados por duas rodas e ao público em geral, o evento acontece a partir das 10 horas, na Praça da Primavera, com entrada gratuita.

O encontro terá a presença de nove moto clubes anfitriões fundados na cidade e clubes com representantes em outros municípios, além de muita música com as bandas Luau Rock, às 14 horas e Wicked Motor Band, às 16 horas.

Já às 19 horas, acontece o desfile de pré-seleção do Concurso Miss Primavera.

Ao todo, são quatro categorias: Miss Primavera Bertioga (18 a 30 anos); Miss Primavera Melhor Idade (60 anos ou mais); Miss Primavera Plus Size – manequim a partir do 46 (18 a 40 anos) e Miss Primavera Inclusão (16 a 40 anos).

Continua na próxima pág

TURISMO

A banda General Tequila sobe ao palco às 22 horas, com muito pop e rock, encerrando a programação do primeiro fim de semana do Festival.

A Festa da Primavera faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos o ano inteiro.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO PRÓXIMO FINAL DE SEMANA:

SEXTA-FEIRA (23/09) - FREJAT
Frejat, ícone do rock brasileiro, é a atração da Festa da Primavera na sexta-feira (23). As músicas "Amor Pra Recomeçar", "Segredos", "Por Você", "Pra Toda Vida", "Não Deixe o Sol Morrer" estão entre os hits do cantor. Os artistas locais, Jorginho Santos e Henrique Morgan, abrirão a noite.

SÁBADO (24/09) – NANDO REIS
Com mais de 40 anos de carreira e considerado um dos maiores compositores brasileiros, Nando Reis desembarca em Bertioga no sábado (24). Todo mundo vai cantar junto grandes sucessos, como "All Star", "Por Onde Andei", "Pra Você Guardei o Amor", "De Janeiro a Janeiro", entre outros. O cantor "prata da casa", Leandro Ramajo comandará o show de abertura.

DOMINGO (25/09)
No último dia da Festa da Primavera, às 19 horas, acontece o desfile da final do concurso Miss Primavera, onde serão escolhidas as vencedoras.

Para fechar a noite, às 22 horas, a cantora, Keity Carolin, ganhadora do último programa do Raul Gil, apresentará sucessos da música nacional e internacional.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

1º Encontro de Moto Clubes de Bertioga é a rota ideal para motoqueiros neste domingo (18)

O 1º Encontro de Moto Clubes de Bertioga vai agitar a Praça da Primavera, no Rio da Praia, no domingo (18), a partir das 10 horas. O evento, parte da programação da Festa da Primavera, é aberto aos apaixonados por motocicletas e ao público em geral.

A entrada é gratuita. Quem desejar poderá contribuir com 1 kg de alimento não perecível que será destinado a famílias em vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade. O encontro contará com uma infraestrutura com estacionamento exclusivo e gratuito, além de praça de alimentação.

Entre os roncos dos motores e solos de guitarra, o encontro terá a presença de nove moto clubes anfitriões fundados em Bertioga e com representantes em outras cidades, são eles: Canídeos, Moiru, Cowboys, Lakraios, Quarentões, Bodes, Sombrios, Dragões e Tritões.

A confraternização vai muito além da troca de ideias, experiências, dicas de mecânica e conversas sobre rotas de viagem, também contará com muita música boa com os shows das bandas Luau Rock, às 14 horas, Wicked Motor Band, às 16 horas e General Tequila, às 22 horas.

MISS PRIMAVERA

Durante a Festa da Primavera, a Prefeitura promoverá o concurso Miss Primavera Bertioga 2022. São quatros categorias, entre elas: Miss Primavera Bertioga (18 a 30 anos); Miss Primavera Melhor Idade (60 anos ou mais); Miss Primavera Plus Size – manequim a partir do 46 (18 a 40 anos) e Miss Primavera Inclusão (16 a 40 anos).

No domingo (18), às 19 horas, dia do primeiro Encontro de Motoclubes, acontecerá a pré-seleção das candidatas inscritas. A grande final do concurso, onde será realizada a premiação e escolha das vencedoras, será no dia 25, último dia da Festa da Primavera.

Continua na próxima pág

festa da primavera
venha se encantar!
DE 16 A 25 DE SETEMBRO

FESTA DA PRIMAVERA

PROGRAMAÇÃO

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO PRÓXIMO FINAL DE SEMANA:

SEXTA-FEIRA (23/09) – FREJAT

Frejat, ícone do rock brasileiro, é a atração da Festa da Primavera na sexta-feira (23). As músicas “Amor Pra Recomeçar”, “Segredos”, “Por Você”, “Pra Toda Vida”, “Não Deixe o Sol Morrer” estão entre os hits do cantor. Os artistas locais, Jorginho Santos e Henrique Morgan, abrirão a noite.

SÁBADO (24/09) – NANDO REIS

Com mais de 40 anos de carreira e considerado um dos maiores compositores brasileiros, Nando Reis desembarca em Bertioga no sábado (24). Todo mundo vai cantar junto grandes sucessos, como “All Star”, “Por Onde Andei”, “Pra Você Guardei o Amor”, “De Janeiro a Janeiro”, entre outros. O cantor “prata da casa”, Leandro Ramajo comandará o show de abertura.

DOMINGO (25/09)

No último dia da Festa da Primavera, às 19 horas, acontece o desfile da final do concurso Miss Primavera, onde serão escolhidas as vencedoras.
Para fechar a noite, às 22 horas, a cantora, Keity Carolin, ganhadora do último programa do Raul Gil, apresentará sucessos da música nacional e internacional.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TRANSPORTE

Prefeitura reforça linhas de ônibus durante Festa da Primavera

Para facilitar a locomoção dos usuários do transporte público no retorno para casa, a Prefeitura disponibilizará linhas de ônibus extras durante os dias da Festa da Primavera.

O reforço será para as linhas 3 (Centro), 18 (sentido São Lourenço), 5 (Indaiá) e 6 (Expresso Boraceia).

Os ônibus começam a circular a partir de meia-noite, horário previsto para o término do evento. A partida ocorrerá da Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, no Rio da Praia.

FESTA DA PRIMAVERA

A Prefeitura vai resgatar um evento tradicional: a Festa da Primavera. O evento, que ocorrerá de 16 a 25 de setembro, sempre aos finais de semana, reunirá grandes nomes da música nacional, artistas da cidade e o Primeiro Encontro de Moto Clubes. A Festa acontecerá na Praça da Primavera, no Rio da Praia.

A entrada será gratuita. Quem desejar poderá doar 1 kg de alimento não perecível. As doações serão destinadas ao Fundo Social Solidariedade.

Além disso, também ocorrerá o concurso Miss Primavera. Ao todo, são quatro categorias: Miss Primavera Bertioga (18 a 30 anos); Miss Primavera Melhor Idade (60 anos ou mais); Miss Primavera Plus Size – manequim a partir do 46 (18 a 40 anos) e Miss Primavera Inclusão (16 a 40 anos).

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, que tem o objetivo de aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FORÇA-TAREFA

Operação "Ferro-Velho" realiza fiscalização no Vicente de Carvalho, Jd. Raphael e Vista Linda

Com o objetivo de coibir a receptação de materiais de origem ilícita por furto ou vandalismo, a Prefeitura realiza a operação "Ferro-Velho". Na quinta-feira (15), a força-tarefa fiscalizou cinco estabelecimentos entre os bairros Vicente de Carvalho, Jardim Raphael e Vista Linda. A ação resultou em duas autuações e dois termos de orientação.

A operação também tem o intuito de checar denúncias e fiscalizar questões ligadas à saúde sanitária e do trabalhador.

Nos locais, são solicitados alvará de funcionamento, nota fiscal das mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias.

A ação contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Administração; diretorias de Trânsito, Vigilância à Saúde e Abastecimento; Guarda Civil Municipal, Departamento ISS, Sabesp, Elektro e empresas de telefonia Claro, Tim e Vivo.

DENÚNCIAS

Para que as equipes identifiquem possíveis irregularidades e combatam os casos, o apoio da população através de denúncias realizadas pelo 153 é fundamental.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CONCURSO

Miss Primavera Bertioga 2022 entregará mais de R$ 12 mil às finalistas

As finalistas do concurso Miss Primavera Bertioga 2022 serão contempladas com mais de R$ 12 mil em dinheiro, além de produtos e serviços. Ao todo, são quatro categorias: Miss Primavera Bertioga (18 a 30 anos); Miss Primavera Melhor Idade (60 anos ou mais); Miss Primavera Plus Size – manequim a partir do 46 (18 a 40 anos) e Miss Primavera Inclusão (16 a 40 anos).

As 10 finalistas da categoria Miss Primavera Bertioga concorrerão ao título especial de Miss Voto Popular, que será dado à candidata com maior votação, em enquete realizada pela Prefeitura nas redes sociais.

A pré-seleção das inscritas ocorrerá no domingo (18), às 19 horas. Já a final será realizada no dia 25 de setembro, no último dia da Festa da Primavera. O evento acontecerá de 16 a 25 de setembro, na Praça da Primavera, no Rio da Praia, próximo ao Sesc.

A Festa também terá shows de grandes nomes da música nacional, apresentações de artistas locais e o Primeiro Encontro de Moto Clubes.

As premiações são oferecidas pelo Sistema Costa Norte de Comunicação, HJR, Campos Contabilidade, Burger King, Fontágua, Letícia Almeida Estética Avançada, Zilma, Casa da Beleza e Manuzita. Confira abaixo:

MISS PRIMAVERA BERTIOGA

1º lugar: R$ 2.500,00 + voucher de R$ 1 mil em procedimentos estéticos + 4 sessões de drenagem linfática + caixa de som + SPA dos pés e design de sobrancelha + voucher de R$ 200 em roupas

2º lugar: R$ 1.200,00 + voucher de R$ 500,00 em procedimentos estéticos + 4 sessões de drenagem linfática

3º lugar: R$ 800,00 + voucher de R$ 500,00 em procedimentos estéticos + 4 sessões de drenagem linfática

Continua na próxima pág

CONCURSO

MISS PRIMAVERA – MELHOR IDADE

1º lugar: R$ 1.400,00 + 4 sessões de drenagem linfática
+ SPA dos pés e design de sobrancelha + voucher de R$ 200 em roupas
2º lugar: R$ 600,00 + 4 sessões de drenagem linfática
3º lugar: R$ 500,00 + 4 sessões de drenagem linfática

MISS PRIMAVERA – PLUS SIZE

1º lugar: R$ 1.400,00 + 4 sessões de drenagem linfática
+ SPA dos pés e design de sobrancelha + voucher de R$ 200 em roupas
2º lugar: R$ 600,00 + 4 sessões de drenagem linfática
3º lugar: R$ 500,00 + 4 sessões de drenagem linfática

MISS PRIMAVERA – INCLUSÃO

1º lugar: R$ 1.400 + 4 sessões de drenagem linfática
+ SPA dos pés e design de sobrancelha + voucher de R$ 200 em roupas
2º lugar: R$ 600,00 + 4 sessões de drenagem linfática
3º lugar: R$ 500,00 + 4 sessões de drenagem linfática

MISS VOTO POPULAR

R$ 600,00 + 4 sessões de drenagem linfática

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Professores da rede municipal recebem capacitação voltada ao meio ambiente neste sábado (17)

Neste sábado (17), das 9 às 16 horas, professores da rede municipal de ensino receberão capacitação pelo programa "Meu Ambiente", desenvolvido pelo Instituto Ecofuturo. A ação, que acontecerá no Viveiro de Plantas e Ideias "Seo" Léo, tem o objetivo de promover maior integração e experiências com a natureza através de vivências em espaços naturais.

O evento é uma parceria das Secretarias de Meio Ambiente e Educação com o Instituto Ecofuturo. O encontro promoverá oficinas que unem projetos de educação e natureza, a fim de capacitar os educadores para o desenvolvimento de projetos nas escolas em que atuam.

INSTITUTO ECOFUTURO

O Instituto Ecofuturo é uma organização sem fins lucrativos criada em Suzano, responsável pela gestão do Parque das Neblinas, localizado nos municípios de Mogi das Cruzes e Bertioga.

Na reserva são desenvolvidas atividades de ecoturismo, educação ambiental, pesquisa científica, manejo e restauração florestal, além da participação comunitária. O instituto é responsável desenvolvido do programa "Meu Ambiente", criado em 2010.

SERVIÇO

Viveiro de Plantas e Ideias "Seo" Léo – Rua Manoel Gajo, 1080, Centro (ao lado da delegacia).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Shows, diversão e lazer estão na programação de Bertioga para o fim de semana

Ainda não se preparou para curtir o fim de semana? Venha para Bertioga. A cidade está com uma programação que promete diversão, aventura e muita animação. Quem estiver pelo município poderá conferir a Festa da Primavera, Feira Artesanato, exposição no Forte São João e passeios.

FESTA PRIMAVERA

O fim de semana será bastante animado em Bertioga, com muita diversão, pois nesta sexta-feira (16) começa a Festa da Primavera. O evento, totalmente gratuito, acontece na Praça da Primavera, no Rio da Praia. Os portões abrem às 18 horas.

evento começa com tudo com a banda Titãs, que celebram 40 anos de carreira. Será uma missão impossível não se animar durante a apresentação deles, já que banda é dona de canções nostálgicas, como “Sonífera Ilha”, “Epitáfio”, “Pra Dizer Adeus” e “Enquanto Houver Sol”. A abertura do show ficará por conta do artista local, Danilo de Abreu.

Já no sábado (17), Paulo Ricardo dará continuidade à programação. O artista traz a turnê Rádio Pirata para a cidade, com hits que marcaram os anos 80. Entre os sucessos está: “Rádio Pirata”, “Revoluções por Minuto”, “Alvorada Voraz”. O “prata da casa”, Nando Albuquerque, fará o show de abertura.

Para encerrar a primeira semana da Festa, no domingo (18), acontecerá Primeiro Encontro de Moto Clubes de Bertioga. Totalmente gratuito, o evento inicia às 10 horas, com a presença de nove moto clubes anfitriões fundados na cidade e outros clubes com representantes em outros municípios. O encontro ainda conta com shows das bandas Luau Rock, às 14 horas, a Wicked Motor Band, às 16 horas, e a General Tequila, às 22 horas.

A entrada é gratuita. Quem desejar poderá contribuir com 1 kg de alimento não perecível que será destinado a famílias em vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

MISS PRIMAVERA

Durante a Festa da Primavera ocorrerá o concurso Miss Primavera Bertioga 2022, nas categorias: Miss Primavera Bertioga (18 a 30 anos); Miss Primavera Melhor Idade (60 anos ou mais); Miss Primavera Plus Size – manequim a partir do 46 (18 a 40 anos) e Miss Primavera Inclusão (16 a 40 anos). No domingo (18), às 19 horas, acontece a pré-seleção das inscritas. Já a final será realizada no dia 25 de setembro, no último dia da Festa da Primavera.

EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO

Fazer um passeio pelo Forte São João é um convite para fazer uma imersão por memórias do país. Através de uma arquitetura de época e armamento utilizado na primeira fortaleza do Brasil, o local ainda conta com uma exposição interativa em parceria com Sesc. O acervo conta máquinas cenográficas, recortes e textos antigos sobre Bertioga, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e batalha naval que insere os visitantes na história do local.

A classificação é livre. A visitação é totalmente gratuita, podendo ser feita na sexta e sábado, das 9 às 22 horas, e no domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

Continua na próxima pág

festa da primavera
venha se encantar!
DE 16 A 25 DE SETEMBRO

PROGRAME-SE

FEIRAS DE ARTESANATO

A Feira de Artesanato está imperdível. O local conta com diversas opções para presentes, entre elas, há quadros, artigos de decoração, pinturas, crochê, souvenirs e bijuterias produzidos por artistas locais.

A feira acontece no Espaço Cultural Praia. No sábado, vai das 16 às 22 horas. Já no domingo, das 11 às 16 horas.

TRILHAS

O fim de semana pede uma pausa na agitação do dia a dia e uma trilha é uma ótima opção para se conectar com o meio ambiente. A cidade de Bertioga conta essas atrações e muito mais. O município tem 12 opções de trilhas com arquipélagos deslumbrantes. Entre as trilhas tem a de Guaratuba, D'água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, Morro do Itaguá e São Lourenço.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal. O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal.

As visitas podem ser agendadas por uma das associações:

ABECO – Associação Bertioguense de Ecoturismo – (13) 99728-9614 (Ligação e WhatsApp) / e-mail: abecotur@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB – Associação dos Monitores Locais de Bertioga – (13) 99786-7426 / 99701-6451 (apenas WhatsApp)/ e-mail: monitores_bertioga@hotmail.com / Instagram: @monitores.bertioga

As associações também possuem outros profissionais e empresas associadas que prestam serviços de canoagem, rapel, observação de aves, dentre outros.

SERVIÇO

Forte São João: Av. Vicente de Carvalho, s/n — Centro;
Praça da Primavera: Av. Ney Moura Nehme – Rio da Praia.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

festa da primavera
venha se encantar!
DE 16 A 25 DE SETEMBRO

MÚSICA

Paulo Ricardo embala segunda noite da Festa da Primavera neste sábado (17)

Paulo Ricardo traz a turnê "Rádio Pirata", neste sábado (17), para a segunda noite da Festa da Primavera. Os portões que dão acesso ao evento abrem às 18 horas.

Com um extenso repertório cheio de sucessos, o artista vai embalar o público com os hits "Olhar 43", "Rádio Pirata", "A Cruz e A Espada", "Revoluções por minuto", entre outros.

Para aquecer a noite, sobe ao palco o artista "prata da casa" Nando Albuquerque, com muita MPB.

A entrada é gratuita e quem desejar poderá doar 1 kg de alimento não perecível na portaria do local. As doações serão destinadas às pessoas em vulnerabilidade social.

O evento faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias", que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.

ENCONTRO DE MOTO CLUBES E MISS PRIMAVERA

A Festa continua no domingo (18) com a primeira edição do Encontro de Moto Clubes de Bertioga. Aberto aos apaixonados por duas rodas e ao público em geral, o evento acontece a partir das 10 horas, na Praça da Primavera, com entrada gratuita.

O encontro terá a presença de nove moto clubes anfitriões fundados na cidade e clubes com representantes em outros municípios, além de muita música com as bandas Luau Rock, às 14 horas e Wicked Motor Band, às 16 horas.

Já às 19 horas, acontece o desfile de pré-seleção do Concurso Miss Primavera.

Ao todo, são quatro categorias: Miss Primavera Bertioga (18 a 30 anos); Miss Primavera Melhor Idade (60 anos ou mais); Miss Primavera Plus Size – manequim a partir do 46 (18 a 40 anos) e Miss Primavera Inclusão (16 a 40 anos).

A banda General Tequila sobe ao palco às 22 horas, com muito pop e rock, encerrando a programação do primeiro fim de semana do Festival.

Continua na próxima pág

MÚSICA

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO PRÓXIMO FINAL DE SEMANA:

SEXTA-FEIRA (23/09) – FREJAT

Frejat, ícone do rock brasileiro, é a atração da Festa da Primavera na sexta-feira (23). As músicas "Amor Pra Recomeçar", "Segredos", "Por Você", "Pra Toda Vida", "Não Deixe o Sol Morrer" estão entre os hits do cantor. Os artistas locais, Jorginho Santos e Henrique Morgan, abrirão a noite.

SÁBADO (24/09) – NANDO REIS

Com mais de 40 anos de carreira e considerado um dos maiores compositores brasileiros, Nando Reis desembarca em Bertioga no sábado (24). Todo mundo vai cantar junto grandes sucessos, como "All Star", "Por Onde Andei", "Pra Você Guardei o Amor", "De Janeiro a Janeiro", entre outros. O cantor "prata da casa", Leandro Ramajo comandará o show de abertura.

DOMINGO (25/09)

No último dia da Festa da Primavera, às 19 horas, acontece o desfile da final do concurso Miss Primavera, onde serão escolhidas as vencedoras.

Para fechar a noite, às 22 horas, a cantora, Keity Carolin, ganhadora do último programa do Raul Gil, apresentará sucessos da música nacional e internacional.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CONSELHO TUTELAR SETEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	02 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	03 Shirlei PL
04 Vanessa PL	05 Shirlei PL Nuno AT Laucildes RL	06 Nuno PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	07 FERIADO Maria Auciliadoura PL	08 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	09 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	10 Nuno PL
11 Maria Auciliadoura PL	12 Shirlei PL Nuno AT Laucildes RL	13 Nuno PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	14 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Nuno RL	15 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	16 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	17 Shirlei PL
18 Laucildes PL	19 Shirlei PL Nuno AT Laucildes RL	20 Nuno PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	21 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Nuno RL	22 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	23 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	24 Nuno PL
25 Maria Auciliadoura PL	26 Shirlei PL Michele AT Nuno RL	27 Nuno PL Maria Auciliadoura AT Shirlei RL	28 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Michele RL	29 Vanessa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	30 Laucildes PL Shirlei AT Vanessa RL	

BERTPREV

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. n° 09/2022. Aos quinze dias do mês de setembro de 2.022, às 09:30, reuniram-se na sede do BERTPREV, situada na Rua Rafael Costábile, 596 – Centro – Bertioga/SP, os membros do Conselho Administrativo do BERTPREV, Adriano Gonzaga da Costa, André Girenz Rodrigues, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV, com a presença da Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, e de representantes do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal. Registra-se a presença na reunião os vereadores Macário Antunes Quirino e Renata da Silva Barreiro, da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, e do servidor ativo Deomar dos Santos Marques. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar Cesar lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 42, 43, 44, 45 e 46/2022 (atas de Agosto/2022), Relatório do Controle Interno – Julho e Agosto/2022, Relatório da Ouvidoria Agosto/2022, Minuta de PL para alteração da LC 95/13. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nºs 42, 43, 44, 45 e 46/2022. O Sr. Presidente informou que o Relatório de Investimentos de Agosto/2022 não foi concluído e, desta forma, será apresentado na Reunião Ordinária de Outubro/2022. Na sequência, foi apreciado o Relatório Bimestral do Controle Interno, referente ao bimestre de Julho e Agosto/2022, sendo atestada a conformidade dos atos. O Sr. Renato questionou a forma como são tratados os preparativos para realização de viagens e realizações de cursos e capacitações, sugerindo discutir em próxima Reunião Ordinária a disciplinar e elaborar um termo de responsabilidade aos participantes futuros de cursos e congressos. Dando continuidade, foi apresentado o Relatório da Ouvidoria referente à competência de Agosto/2022, sem nenhuma ocorrência, e atestada a conformidade dos atos. Quanto à Minuta de Projeto de Lei, o Conselho deliberou por unanimidade em encaminhá-la à Prefeitura de Bertioga. Na sequência, foi entregue a renúncia à Secretaria do Conselho Administrativo do conselheiro André, este subscritor, permanecendo com as atribuições de conselheiro. Desta forma, o conselheiro Adriano se dispôs a secretariar o pleito a partir da próxima reunião, bem como as tratativas internas ficam de responsabilidade do Sr. Presidente. A conselheira Rita solicitou um relatório de todos os cursos e congressos que foram realizados pelos conselheiros. Foi apresentado o Ofício nº 107/2022 – BERTPREV, que solicitou parecer jurídico e técnico quanto à revogação do art. 80 da LC 95/13, alterado pela LC 167/2021, acerca das contribuições dos inativos e pensionistas nos moldes atuais, preferencialmente da consultoria jurídica da ABIPEM. Em resposta, foi apresentado o Parecer nº 001/2022 – ABIPEM. Também foi entregue o Ofício nº 106/2022 – SSPMB, com a consultoria em nome da Sra. Magadar Rosália Costa Briguet e do Sr. Alexandre Dias de Andrade Furtado. A Sra. Rejane, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, emitiu seu parecer que, em resumo e concomitantemente com os outros pareceres entregues, a lei municipal poderá ser alterada (para possível retorno dos moldes anteriores de tributação previdenciária dos inativos e pensionistas: 14% do que excede o teto do RGPS, bem como dupla isenção aos portadores de moléstia grave), considerando-se que o Município deverá, a seu turno, buscar nova fonte de custeio, informando que também há discussão no STF acerca da constitucionalidade, que será julgada, ficando a Sra. Rejane à disposição em informar a conclusão do julgamento.

A conselheira Maria Guilherme informou sobre a insatisfação da falta da parte social do Instituto aos inativos e pensionistas, sentindo-se desamparada nos momentos importantes da vida ativa ou inativa, com a Sra. Rejane informando que chegou a sugerir a criação do cargo de Assistente Social no quadro de ativos do BERTPREV, após ter assistido palestra no Congresso de Águas de Lindóia, ministrada por 3 Assistentes Sociais de municípios da Grande São Paulo, que expuseram projeto exitoso em seus RPPSs. Dada a fala ao Presidente do Comitê de Investimentos, o Sr. Roberto Cassiano, o mesmo falou que o Conselho Administrativo agiu corretamente de acordo com as atribuições da LC 95/13 em que tange a alteração da forma de tributação dos inativos e pensionistas, tendo em vista o atual déficit atuarial, sendo injusta toda a pressão sofrida pelos conselheiros acerca do julgamento de deliberação da Lei, ficando o Comitê à disposição em explicar os fatores de déficit e eventuais dúvidas, bem como informou que todas as Reuniões dos Conselhos do BERTPREV (Administrativo e Fiscal) terão a presença de pelo menos 1 (um) representante do Comitê de Investimentos. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:00, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

_____

Adriano Gonzaga da Costa

André Girenz Rodrigues

Jean Carlo Muniz

Juliana Veiga dos Santos

Maria Guilherme de Almeida

Renato Martins Fernandes

Rita de Cássia Ferreira Furlan

Participantes
Rejane Westin da Silveira Guimarães

Roberto Cassiano Guedes

Ronaldo Mendes

Renata da Silva Barreiro

Macário Antunes Quirino

Jorge Guimarães dos Santos

COMUNICADO Nº 14/2022 - BERTPREV

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!!
(atualização em 08/09/2022)

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES,** Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO ainda o alto número de inativos e pensionistas não recadastrados, **CUJO PRAZO FINAL PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS É ATÉ O DIA 30/09/2022,** e tendo em vista que o recadastramento é composto de duas etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online e a 2ª etapa a prova de vida), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu recadastramento.

APOSENTADOS FALTANDO AS DUAS ETAPAS

0	REG	APOSENTADOS
1	38001	ANA TACIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
2	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL
3	83101	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO
4	44001	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
5	50201	ARIANE DUARTE PINHEIRO BEZERRA DA
6	1732	BERNADETH FERREIRA LIMA
7	1491	CARLOS AFONSO VIBONATTI HOENEN
8	231	CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
9	54101	CARMEN LUCIA GIRAUD
10	62901	CELIA REGINA BARBOSA
11	182	DIRCEU PEGAS DA SILVA
12	1796	DORIVAL PENHA RODRIGUES
13	842	EDINA DA SILVA BRAZ
14	93201	EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA
15	226301	ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI
16	421001	ELENICE DE SOUZA FERNANDES CASTRO
17	113101	ELIANE DE FATIMA FREITAS DA NOBREGA
18	403603	ELIETE FREIRE DA S REIS
19	1836	ELISANGELA NOVO LIMA
20	7	ELZA BRANDLE SIEGL
21	450901	EMILIA SHIGUEKO COELHO
22	86	EVANI BOMFIM BISPO
23	196	EVERTON AUGUSTO FARINA WICHER
24	57501	FABIANE AUGUSTO DIAS
25	174401	FLORA HELENA DE OLIVEIRA
26	26001	GERALDO OTACILIO DA SILVA
27	92501	GILBERTO RODRIGUES NUNES
28	144001	GLAUCIA VICENTE ARREAZA
29	814	HELENITA MARIA MORAIS
30	240	IARA DA COSTA FONSECA
31	98101	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA
32	196301	ITHAMAR MOREIRA DE MELO
33	26401	IVANA SILVA DOS SANTOS
34	18301	JADSON MACIEL VILELA
35	953	JAYR FAVERO
36	304	JEAN SOUYOLTGIS
37	247801	JOAO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
38	41401	JOSE ALEXANDRE DE TOLEDO
39	367802	JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO
40	88	JOSE CLEMENTE DOS SANTOS
41	341	JOSE SALOMAO DIB
42	248401	JULIO MARIUCCI FILHO
43	1471	JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
44	422	KELLY SEIDEL DE ALMEIDA
45	202701	LAURINDA ALVES COSTA
46	448601	LEA REIS LOPES
47	432	LEDA MARIA SILVA
48	118101	LIANE FIGUEIREDO SILVA
49	24501	LUCIA PERES GUIMARAES
50	434102	LUCIANA DE BARROS SILVA
51	13701	LUISA HELENA SANTOS DA SILVA
52	53	LUIZ CARLOS DO ROSARIO
53	649	MARCELINA PEREIRA LIMA
54	248002	MARCIA GODOY DE SOUSA MARIUCCI
55	58701	MARCOS ANTONIO DO AMPARO
56	59901	MARIA DA GRACA MARIANO
57	931	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
58	70501	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
59	32501	MARIA DE LOURDES SANTOS NOVO
60	53001	MARIA EDINETE DA SILVA
61	628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
62	1842	MARIA JOSE DOS SANTOS
63	1190	MARIA JULIETA FARAH LANCAS
64	75001	MARIA NUBIA SANTOS
65	2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS
66	45001	MARIA OZINETE PINHEIRO
67	125601	MARIA REGINA QUIRINO DE PAULA
68	754	MARLI DOS SANTOS RODRIGUES

69	219001	MARLY RODRIGUES DAMATO
70	40001	MARTA MARIA SILVA FERRARI
71	149803	MAURO ARTHUR HERGERT
72	1195	MAYDA APARECIDA ZANIRATO
73	452	MORISART CORDEIRO
74	1221	NACIMA MAHAMUD NAVAJAS
75	126001	NATALIA CHERNOW
76	573	NEUZA SUTERIO DOS SANTOS
77	5044	NICHOLAJ PSCHETZ
78	1141	NORMA REGINA PAULO PINTO
79	708	ODETE LOUREIRO LUCAS
80	279	PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA
81	22301	RAUL ALVES CORDEIRO
82	178	RICARDO MORAES DOS REIS
83	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS
84	2238	ROGERIO PEREIRA SOARES
85	8201	ROSANA GOMES INACIO
86	45501	ROSANE GOMES PEREIRA
87	45801	ROSELI CELIA OLIVEIRA DA SILVA
88	89001	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS
89	242601	ROSELI SOARES BICHIR
90	247102	ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO
91	1203	SALMA SARQUIS
92	1697	SANTOS TONIOLI FILHO
93	774	SIDNEA MANCINI
94	67001	SILVANA FERREIRA DA SILVA
95	416903	SILVIA BARCELLOS GATTI
96	1811	SILVIA VALERIA PICCOLI
97	665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS
98	641	SONIA JACI RODRIGUES SANTANA
99	82401	SONIA MARIA DE SOUZA
100	222401	SONIA REGINA DE TOLEDO PATRICIO
101	204	SONIA TAVEIRA FERNANDES
102	121001	SUELI BRISOLA ROQUE SOUSA
103	1262	SUELI TERESINHA FLOR SCALCO
104	252201	SUELY HERANE KARG LOPES
105	1261	TAMARA OGANESOVNA CHERNOW
106	31901	TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE
107	170102	TARCISIO SOARES BORGES FILHO
108	121101	TELMA DE OLIVEIRA GODINHO DA SILVA
109	807	TEREZINHA DE SOUZA
110	935	VALDELICE CRUZ DOS SANTOS
111	265	VALDIR DE OLIVEIRA PERES
112	884	VALDIRA PEREIRA SEIDEL
113	2731	VALDITE FERNANDES DOS SANTOS
114	63201	VALQUIRIA CATARINO DE SOUZA
115	15	VANDERLEI BIZON
116	39301	VANDERLEI POLETTO
117	10601	VENICIO RONDINA
118	114901	VILMA BETARELLO SILVA
119	175501	VIVIANE APARECIDA DA ROSA
120	2528	ZELIO GARCIA SIQUEIRA
121	208301	ZILMA PUPO ANASTACIO

APOSENTADOS FALTANDO A PROVA DE VIDA

ORD	REG	APOSENTADOS
1	4175	AGATA VALLADAO BARROS
2	405701	ANA MARIA PALHUCA BRAZ
3	644	APARECIDA FRANCISCON PINTO
4	170001	CLAUDIA PELICANO DE NEGREIROS SZABO
5	408703	CRISTIANE TERESA DEMETRIO SANTANA
6	82301	EDILEUSA ALVES CRUZ
7	28701	EDINALVA FRAGA DE ANDRADE
8	412	EDLA MAXIMIANO FERREIRA
9	206	ELIZABETE GONCALVES DE AGUIAR
10	416	EUNICE DE MORAES BERGAMINI
11	764	GUIOMAR FERNANDES DA SILVA
12	550	IRIOLENE DE SOUZA
13	218701	JAILSON CABRAL
14	51901	JANETE MELO DOS SANTOS
15	941	JEANNE MANE FRANCO
16	254	LAERCIO GALDINO RAMOS
17	760	LUCIANA VIEIRA PAULINO
18	64601	MARIA ALVES LIMA DE SOUSA
19	58801	MARIA APARECIDA CABRAL
20	198501	MARIA DA GLORIA ALMEIDA NASCIMENTO
21	271101	MARIA DE LOURDES RABICO ARAUJO
22	751	MARIA DO SOCORRO IZIDORIO
23	82501	MARIA FRANCISCA SILVA DE FRANCA
24	620	MARIA LUCIA DOS SANTOS
25	427	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO
26	449	MARISA MARISSOL DA CONCEIÇÃO
27	55201	NATALIA CABRERA NAMORA DOS SANTOS
28	59401	NELSON ANTONIO PORTERO JUNIOR
29	346	NEUSA ANTONACCI FERNANDEZ
30	390	PAULO SASAKI
31	537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA
32	1198	REGINA GRACA BARBANTI
33	630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA
34	1708	ROSI MOREIRA SILVA
35	198401	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA
36	114701	TANIA MARA MACHADO
37	1249	VALDICE DOS SANTOS DE SOUZA

APOSENTADOS

FALTANDO A CONFIRMAÇÃO CADASTRAL ONLINE **OBSERVAÇÃO**

ORD	REG	APOSENTADOS	
1	200	AUREAMIR MARIA PAULINO	

2	1493	CELIA ANGELINO MENDES	
3	294	JAIME FURTADO DE MELLO JR.	
4	839	LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA	aguardando comprovante de endereço
5	35001	MAGNOS ESTEVAO DOS SANTOS	aguardando comprovante de endereço
6	249801	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ	
7	549	MARIA DA GRACA PINHEIRO LIMA DINIZ	
8	45301	RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA	
9	720	VALDELICIA ALVES DOS SANTOS	
10	7301	ZAINE BICHIR	

PENSIONISTAS FALTANDO AS DUAS ETAPAS

SEQ.	COD.	PENSIONISTA
1	2126	ALAIDE FELICIANO LEGUTKE
2	2094	ANA CAROLINE DE ALMEIDA MOREIRA
3	2066	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
4	2093	ANTONIO CARLOS MOREIRA
5	2591	ARIANE DOS SANTOS VITORINO
6	2640	BERNADETE CECATO NICOLAU
7	2615	BETES GONÇALVES FONSECA
8	2582	CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS
9	2072	DIEGO ANDRE
10	2112	DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
11	2334	DORALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS
12	2062	EDNA APARECIDA TORRES COSTA
13	2132	FATIMA DE MORAES
14	2086	GABRIEL LACERDA BARBOZA
15	2095	HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO
16	2621	HERCILIA BARBOSA DE CARVALHO
17	2590	JOÃO EDUARDO DANTAS CAMPOS
18	2639	JOÃO NILTON SALOMÃO
19	2580	JOSE ANTUNES PINTO
20	2596	JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
21	2625	LILIAN OLIVEIRA BETONE
22	2597	LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
23	2111	LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA
24	2584	LUCIANA NEGRÃO DE CARVALHO MATOS
25	2486	LUIS FELIPE CAVALCANTI BUENO
26	2628	MARCELO DE OLIVEIRA PINTO
27	2103	MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA
28	2637	MARIA HELENA RAMOS CARLOS
29	2290	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS
30	2119	MARISTELA DE SOUZA MOREIRA
31	2592	MLTON GALVÃO
32	2643	NEIDE MARIA XAVIER DE CAMPOS
33	2484	RAQUEL BEZERRA CAVALCANTI BUENO
34	2631	RAQUEL MAURICIO MOREIRA
35	2472	REGINA CELIA DA SILVA CORTEZ
36	2480	RUBENS AROUCHE AQUINO
37	2075	RUTE LEITE
38	2125	VILMA DE PAULA MODESTO
39	2122	ZORIULA BONIFACIO LINS

FALTANDO A PROVA DE VIDA

SEQ.	COD.	PENSIONISTA	OBSERVAÇÃO
1	2231	CLENEIA VIEIRA DOS SANTOS	
2	2123	ELIZABETH MARIA NEVES MENDONCA PEREIRA	aguardando declaração
3	2537	ELZA MARIA MORAES PEREIRA	
4	2630	HELIO BRAMBILLA	
5	2536	JULIANA DO CARMO VIOLA	aguardando comprovante de endereço
6	2481	KATIA CILENE SEIDEL SIMOES	aguardando declaração
7	2098	LIDIA MARIA SIMOES	aguardando declaração
8	2607	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS PASCOAL	
9	2065	MARISELMA ANDRADE SANTOS AMPARO	
10	2130	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA	aguardando declaração
11	2595	VITOR ORNELAS N. VALENCIA	aguardando declaração

PENSIONISTAS

FALTANDO A CONFIRMAÇÃO CADASTRAL ONLINE

SEQ.	COD.	PENSIONISTA
1	2131	CELIA SOUZA CHAGAS GONCALVES SOARES
2	2488	JOAO DE ANDRADE NEHME
3	2583	JOAO GABRIEL BRITTO ROSA DAS NEVES
4	2134	KARIN C PIATEK SULIMAN GRUDZINSKI
5	2577	MARCIA AMPARO NASCIMENTO BARRETO
6	2487	PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME
7	2489	PEDRO DE ANDRADE NEHME

Bertioga, 09 de setembro de 2.022.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente do BERTPREV

Rejane Westin da S. Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 20/2022 - BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ: **06.344.497/0001-41**

Processo administrativo: 168/2022 – BERTPREV.

Assinatura: em 05/09/2022.

Objeto: Fornecimento de cartão alimentação.

Prazo: 12 meses, a contar de 05/09/2022.

Valor: Sem custo pela prestação do serviço.

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. (Lei 8.666/93).

Bertioga, 12 de setembro de 2022

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 41/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 215/2022– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia ao Sr. **JOSÉ TEIXEIRA CARDOSO,** qualificado com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua companheira, Sra. **IZALMA RAASCH,** ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, nível 05 iVII, reg. 656, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I ; 47, II, e parágrafo único; artigo 32, e 51, V, "c", 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos a 02/08/2022, data do óbito.

Bertioga, 13/09/2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, **JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA,** publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA OITAVA LISTA DE ESPERA DO 2°SEM/**2022**

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CÉLIA BEATRIZ DORIA DE OLIVEIRA	UNIFESP

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	DÉBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	UBC
2	KARYMME DOS SANTOS LEITE	UMC
3	CAMILLE LEMOS LEITE	UBC
4	LARA FABIAN GOMES AMORIM	UBC

ATENÇÃO PARA A OITAVA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2° SEMESTRE DE 2022.

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CÉLIA BEATRIZ DORIA DE OLIVEIRA	UNIFESP

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	DÉBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	UBC
2	KARYMME DOS SANTOS LEITE	UMC
3	CAMILLE LEMOS LEITE	UBC
4	LARA FABIAN GOMES AMORIM	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **17/09/2022 a 21/09/2022. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.**
OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2022 NO VALOR DE **R$470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).**
APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS:
- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.
Sábado: 8h30 às 11h30.

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE – AETUB

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO –CONSEG

O Presidente de Segurança de Bertioga – CONSEG , no uso de suas atribuições, CONVOCA toda a sociedade para a reunião Ordinária a ser realizada no dia, 21 de Setembro próximo, às 19 horas, no Instituto CAMPB situado na Rua Rafael Cantábile, 719 – Centro

PAUTA – Assuntos Gerais

Dr. Nelson Jorge de Castro
Presidente do CONSEG

DEFERIMENTO DO CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições, vem pelo presente tornar público as inscrições deferidas das entidades inscritas para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslecente, em conformidade com a legislação.

Entidades Deferidas:

- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- Assoc. Beneficente da Com. Nossa Sra. De Fatima de Bertioga;
- CAMPB
- Centro Comunitário de Guaratuba
- Lions Clube de Bertioga
- Fundação 10 de Agosto

Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO N° 07/22

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO o recebimento do pedido de afastamento por tempo indeterminado dos Conselheiros Tutelares Suplentes, **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (convocada através dos Edital para Conhecimento Público nº 01/2021)**, e **Josafá Emídio Borges (convocado através do Edital para Conhecimento público nº 02/2021) e Leandro Guimarães Souza (convocado através do Edital para Conhecimento Público nº 02/2022)**;
CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº. 632/22 informando o período de férias da Conselheira Tutelar Titular Shirlei Mendes dos Santos Augusto, **Reg.: 6110** para o mês de outubro;
CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 470/22 informando o afastamento da Conselheira Tutelar Titular Michele Bernadeli Russo, por período indeterminado, para tratar de assuntos particulares, conforme previsto em legislação vigente;
Convocamos a Senhora **Mariza Babetto Quirino,** RG: 32.070.543-2 SSP/SP, **6º Suplente** do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período de férias da Conselheira Tutelar Titular Shirlei Mendes dos Santos Augusto, Reg. 6110, de 01 a 30 de outubro de 2022;
Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

Edital nº 051/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE BIÊNIO 2022/2026

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Federal nº 232/97, Nº 904/10, Nº 928/10, Regimento Interno Decreto 1622/10, Lei Complementar nº 163/21 e Lei Federal 11947/09 art. 18, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho.

I - DA FINALIDADE:
O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 04 (quatro) representantes titulares e seus respectivos suplentes atendendo os seguintes critérios:
a) 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivos órgão de representação, a serem escolhidos por meio e assembleia especifica;
b) 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia especifica;
C) 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia especifica.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser realizadas no período de 19 **de setembro de 2022 a 19 de outubro de 2022**, de segunda a sexta-feira, das 09: às 12:00, e das 13:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com os originais e cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

Para Sociedade Civil:

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da atual diretoria;
4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
5) Prova de afinidade com a temática do Conselho, através de documento idôneo ou trabalho Comunitário, ou trabalho social;
6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos.
7) Prova de regularidade com as fazendas:
Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( )

Para os Representantes e seus suplentes:

1) RG ou outro documento equivalente com foto
2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertioga
3) Certidão de quitação eleitoral;
4) Certidão de distribuição civil Estadual e Federal
5) Certidão de Distribuição Criminal Estadual e Federal

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:
Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais com o intuito de verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital. Após análise dos documentos e das fichas de inscrições, será divulgado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido à Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, a ser protocolado na Casa dos Conselhos Municipais, sem pagamento de taxas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.

IV - DA ELEIÇÃO:
A eleição para escolha dos membros do referido Conselho será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência pelo suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito, sendo no mesmo ato nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do referido Conselho.

Bertioga, 13 de setembro de 2022.

Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 052/2022
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUV

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1217 de 21 de maio de 2016, 1382 de 22 de novembro de 2019, e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições

para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I- DA FINALIDADE:
O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal da Juventude, com o mandato de 02 (dois) anos.
O Conselho Municipal da Juventude é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:
03 (três) representantes de instituições/organizações com reconhecida atuação local com a juventude;
04 (quatro) jovens cidadãos independente de vinculação com quaisquer organização e/ou instituições.
Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com recomendado pela ONU – Organização das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro**, sem qualquer pagamento de taxas.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados dos seguintes documentos:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:
1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:
A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal da Juventude, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.
A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 13 de setembro de 2.022.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 053/2022
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDCN

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.
O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil sendo:
a) 02 (dois) representantes de entidades religiosas;
b) 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade;
C) 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e documentos originais ou cópias autenticadas caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):
1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:
A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do

Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.
A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 13 de setembro de 2.022.

Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

Edital de Prorrogação Nº 054/2022
Inscrição para a Junta de Recursos Fiscais – JRF
Biênio - 2022/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei 324/1998, Decreto 1751/2011, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

I – DA FINALIDADE
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos.
A Junta de Recursos Fiscais é composta por 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) provenientes da Prefeitura ocupantes de cargos efetivos, e 05 (cinco) contribuintes, indicados pela sociedade civil organizada e sem fins lucrativos.
Os representantes dos contribuintes serão indicados pela reunião das entidades legalmente constituídas no Município, em número mínimo de 15 (quinze) entidade, convocadas pelo Executivo, para tal finalidade mediante ampla publicidade.

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/ Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples acompanhada de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para pessoa jurídica:

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
5) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
2) Comprovante de residência em Bertioga
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:
a) A eleição para a escolha dos membros da Junta de Recursos Fiscais será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

b) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.

c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE
a) A nomeação dos membros da Junta de Recursos Fiscais será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

Bertioga, 13 de setembro de 2.022.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

Edital Nº 055/2022
Edital de Prorrogação de Chamamento Público para
o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto no Decreto nº 3.954 de 30 de junho de 2022, Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017 e Lei Municipal 13466/22 e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que representantes dos usuários de serviços públicos municipais manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

I – DA FINALIDADE
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes dos usuários de serviços públicos municipais de Bertioga, para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, com mandato de 02 (dois) anos.
O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:
I - 04 (quatro) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;
II – 04 (quatro) representantes dos órgãos da Administração Municipal, sendo:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II – DAS INSCRIÇÕES:
a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro e ou através do endereço eletrônico casadosconselhosbertioga@gmail.com, sem qualquer pagamento de taxas.

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior

Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;

2) Comprovante de residência em Bertioga

3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal

4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal

5) Certidão de quitação eleitoral

6) Declaração de Idoneidade

e) **A escolha dos representantes no processo, também dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:**

- Formação educacional compatível com a área a ser representada

- Experiência profissional aderente à área a ser representada

- Atuação voluntária na área a ser representada

- Não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos

III– ELEIÇÕES:

a) A eleição para a escolha dos usuários que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

b) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE

a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Ouvidoria Municipal com a colaboração da Casa dos Conselhos, publicada no BOM.

Bertioga, 13 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

---

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 056/2022
Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e na Lei 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, e os demais conforme abaixo:

a) 03 (três) representantes de entidades dos empregadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;

b) 03 (três) representantes de entidades dos trabalhadores a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 13 de setembro de 2.022.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Edital de Prorrogação Nº 057/2022
Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

I – DA FINALIDADE
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois).
O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgão municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:
a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertioga;

c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga;

d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;

e) 01 (um) representante das entidades de entidade ou organização de assistência social;

f) 01 (um) representante das entidades de ensino:

g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:
1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):
1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:
A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.
A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE
Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 14 de setembro de 2.022.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

---

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 058/2022
Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 591, de 26 de maio de 2004, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga.

I – DA FINALIDADE
O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.
O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:
01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus pares;
01 (um representante da Secretaria de Meio Ambiente;
01 (um) representante da Escolas Estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;
01 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
01 (um) representante do Conselho Municipal de saúde, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo:
01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que não seja servidor do Poder Executivo ou Legislativo;
05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais.

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para pessoa jurídica:

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
2) Comprovante de residência em Bertioga
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.

d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE

a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 14 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

---

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 059/2022
EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO AOS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA E AGRICULTURA DE BERTIOGA

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 350 de 144 de maio de 1999, nº 988 de 08 de setembro de 2011, nº 1382 de 22 de novembro de 2019 e Lei Complementar nº 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar público a **INSCRIÇÃO** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertioga com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08 (oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgão municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

03 (três) representantes de entidades civis ligadas à pesca, aquicultura, piscicultura e agrícola, devidamente constituídas e em plena atividade no Município;

01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicado pelo titular daquela pasta;

II – DAS INSCRIÇÕES:

a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 19/09/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 19/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados. Todos os documentos atualizados:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

1) Estatuto Social;
2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente).
5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
7) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
8) Procuradoria da Fazenda Nacional, Seguridade Social e com FGTS.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
2) Comprovante de residência no Município de Bertioga;
3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal:
5) Certidão de quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇAO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 14 de setembro de 2.022.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

---

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº XXXXX /2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E O REGIMENTO INTERNO DA XII

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOSDIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, criado pela Lei 396/2000, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal e, sendo responsável pela execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, a cada 02 (dois) anos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Convocar os/as Conselheiro/as Municipais, Titulares e Suplentes, e Conselheiro/os Tutelares e convidar o Sistema de Garantia de Direitos, de Promoção, Controle eDefesa, e toda a Sociedade Bertioguense, para se engajarem, com envolvimento e compromisso, no processo de discussão, organização, execução e sistematização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominada XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Este importante momento de Participação Social, voltado à elaboração e definição das diretrizes da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente exige a participação de todas as pessoas.

Capítulo I Da Conferência

Art. 1º. A XII Conferência Municipal DCA convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será realizada **no dia 1º de dezembro de 2022, das 08 (oito) às 15:30 (quinze e trinta) horas,** de acordo com o quadro da programação descrito no art.º 12 desta Resolução.

Art. 2º. A XII Conferência Municipal DCA se define como foro municipal de debates sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Santos, aberto a todosos órgãos públicos e segmentos da sociedade e terá por finalidade:

I - Ampliar a participação e o controle social de todos os interessados nos assuntos afetos à criança e ao adolescente, objetivando a efetivação da política aos mesmos.

II- Refletir e avaliar os reflexos da pandemia da COVID-19 na vida de crianças, adolescentes e suas famílias.

III - Construir propostas de ações e políticas públicas que garantam os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

IV - Elaborar propostas de ações e políticas públicas que garantam os direitos de crianças, adolescentes e famílias no contexto pandêmico e pós-pandemia.

V - Eleger delegado/as para a VII Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo II

Da Temática da XII Conferência e das Pré-Conferências

Art. 3º. O tema central da **XII Conferência Municipal** será **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**, conforme deliberação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Art. 4º. As discussões das Pré-Conferências serão realizadas a partir de 05 (cinco) Eixos temáticos, discriminados a seguir:

Eixo temático 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Eixo temático 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da COVID-19.

Eixo temático 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.

Eixo temático 4: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o cenário pandêmico.

Eixo temático 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças eadolescentes durante e pós-pandemia da COVID-19.

Art. 5º. As Pré-Conferências e Conferências Livres e Conferências Municipais ocorrerão no segundo semestre do corrente ano.

Art. 6º. O CMDCA realizará 08 (oito) Pré-Conferências, divididas por territorialidade (Boracéia, São Lourenço, Indaiá, Vista Linda, SESC, Vicente de Carvalho e Centro).

Art. 7º. O CMDCA assegurará a infraestrutura necessária para a realização das Pré- Conferências.

§ 1º. As Pré-Conferências nos territórios envolverão os diversos serviços de atenção à criança e ao adolescente, como Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação, Meio Ambiente e a Sociedade Civil.

§ 2º. Cada Pré-Conferência deverá ter uma Comissão Organizadora local, que será responsável por mobilizar, articular, executar e sistematizar os materiais, e terá o acompanhamento de representantes da Comissão Organizadora da XII ConferênciaMunicipal DCA, devendo encaminhar seus resultados por meio de modelo padronizado,disponibilizado pelo CMDCA.

§ 3º. As Atas das Pré-Conferências, com a indicação dos delegado/as e suplentes eleitos,deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora em até 03 (três) dias após a sua realização, obrigatoriamente digitadas, para o endereço eletrônico cmdcabertioga2@gmail.Com.

Art. 8º. As Pré-Conferências serão abertas a toda a população e à rede pública e privadade serviços interessada nas questões afetas à Política da Criança e do Adolescente.

Art. 9º. Cada Conselheiro/a que integra o CMDCA e Conselho Tutelar será responsável pela divulgação das Pré-Conferências, sendo obrigatória sua participação em pelo menos uma delas, e na XII Conferência Municipal DCA.

Art. 10. Serão eleitos delegado/as e delegadas nas Pré-Conferências e nas Conferências Livres, com quórum mínimo de 05 (cinco) pessoas, na proporção de um a dois delegados/as para cada 05 (cinco) presente, permitindo-se para a fração de 05 (cinco) presentes a escolha de mais um delegado/a assegurando a paridade de gênero.

§1º. Recomenda-se para cada delegado/a/a eleito a escolha de um suplente, que só terá direito a voto na ausência do titular, assegurando a paridade de gênero.

§2º. Caso o grupo reunido não atinja o quórum mínimo de 05 (cinco) pessoas, poderá encaminhar suas discussões e propostas à Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal DCA.

Art. 11. Em cada Pré-Conferência e/ou Conferência Livre deverá ser assegurado espaçolúdico para a participação das crianças de 7 a 12 anos e 13 a 17 anos e onze meses, com o objetivo de estimular e garantir o protagonismo das crianças e dos adolescentes neste processo democrático, conforme Resolução CONANDA nº 191/20117.

Parágrafo único. Deverão ser eleitos delegado/as e delegadas crianças e adolescentes, respeitando o quórum estabelecido no art. 10

Art. 12. Os Fóruns, Redes, Coletivos dentre outros, poderão realizar Conferências Livres, para aprofundar o debate sobre o tema, objetivos e eixos da XII Conferência Municipal DCA.

§ **1º.** As organizações interessadas em realizar Conferências Livres deverão, obrigatoriamente, comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e doAdolescente - CMDCA, a data e local do evento, nome completo, e-mail, telefone e dados do organizador responsável, pelo endereço eletrônico **cmdcabertioga2@gmail.com,** colocando no campo **assunto Conferência Livre**.

Art. 13. O relatório com a sistematização das propostas das Pré-Conferências e Conferências Livres, organizadas nos 05 (cinco) Eixos, serão subsídios para a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo III

Da Programação da XII Conferência Municipal DCA

Art. 14. A XII Conferência Municipal DCA será realizada no Sede do Lions Clube de Bertioga, endereço: Rua 19 de Maio, nº 338, Centro, Bertioga/SP, eterá a seguinte programação:

Data	Horário	Atividade
	8h	Café de Boas Vindas Credenciamento de Delegado/as e Participantes
	8h30min	Atividade Cultural (apresentação Fundação 10 de Agosto)
	9h	Apresentação e deliberação do Regimento da Conferência.
	9h30min	Abertura Oficial da XII CMDCA
	10h	Palestra Magna
	10h30min	Orientação para os grupos de trabalho
	10h:45m	Trabalhos em Grupo
	12h30m as 13h30m	Intervalo para Almoço
	13h45m	Plenária Final: Deliberação das Propostas dos Eixos, Moções e Eleição dos Delegado/as para a Conferência Regional
	15h	Atividade Cultural (apresentação Assocuação Comunitária de Guaratuba)
	15h30min	Encerramento

Capítulo IV Dos Participantes

Art. 15. Serão participantes da XII Conferência Municipal DCA os delegado/as eleitos/as nas Pré-Conferências e/ou Conferências Livres, os delegado/as natos e os convidados/as.

Art. 16. Serão considerados Delegado/as Natos, com direito a voz e voto, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Titulares e Suplentes); os Conselheiro/as Tutelares em exercício.

Capítulo V

Dos Trabalhos em Grupos

Art. 17. O debate sobre as propostas apresentadas nas Pré-Conferências e ConferênciasLivres, será realizado por cinco Eixos e organizados em grupos, de acordo com a escolha dos/as participantes e apresentados para aprovação na Plenária Final.

Art. 18. Cada grupo terá um/a facilitador/a e um/a relator/a, nomeados pela Comissão Organizadora, que serão responsáveis pela coordenação dos trabalhos, dada a complexidade dos Eixos, e um/a relator/a eleito por seus participantes, que auxiliarão naelaboração do Relatório aprovado pelo grupo, consignando as conclusões das discussõese debates.

Art. 19. As Moções deverão ser elaboradas em formulário próprio, a ser retirado pelos Delegado/as com a equipe de apoio da XII Conferência Municipal DCA, indicando proponente, assunto e texto da moção, e, no mínimo 03 assinaturas dos Delegado/as devidamente credenciados, ressalvando o direito dos/as participantes de serem ou não signatários da proposta apresentada.

§ **1º.** Os textos das moções deverão ser entregues à Comissão Organizadora até às 12hdo dia a ser realizado a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. A Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal DCA organizará as Moções recebidas, classificando-as por áreas temáticas, de forma a facilitar o andamento dos trabalhos.

§ 3º. A Mesa Coordenadora da XII Conferência Municipal DCA, após proceder a leituradas Moções apresentadas, colocará as mesmas em votação da Plenária, não sendo permitida a apresentação de destaque.

Capítulo VI Plenária Final

Art. 20. A Plenária Final da XII Conferência Municipal DCA terá como objetivo:**I -** Ampliar e fortalecer a Participação e o Controle Social na efetivação da Política de Atendimento a Criança e Adolescente em nosso Município para o período de 24 meses. **II -** Estabelecer as diretrizes da Política Municipal da Criança e do Adolescente.

III - Aprovar as Moções encaminhadas pelos Delegado/as.

IV - Eleger os Delegados/as para a VII Conferência Regional.

V - Subsidiar o preenchimento do Relatório Final para a Conferência Regional.

Art. 21. Participarão da Plenária Final os Delegado/as Natos e Eleitos e os convidados da XII Conferência Municipal devidamente credenciados.

Art. 22. Caberá à Plenária Final eleger as propostas aprovadas pelos grupos, totalizandodez propostas para o Município, duas para o Estado e duas para o Nacional.

Capítulo VII Da Organização

Art. 23. A XII Conferência Municipal DCA será Presidida pelo Presidente do ConselhoMunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 24. Para desenvolvimento de suas atividades, a XII Conferência Municipal contará com uma Comissão Organizadora, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 25. A sistematização de todo o processo da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será publicado em E-book, visando dar visibilidade às ações, sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 26. Os recursos financeiros, infraestrutura e de logística para a realização da XII Conferência Municipal DCA serão oriundos do FMDCA.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Art. 27. Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pela ComissãoOrganizadora da XII Conferência Municipal DCA.

Art. 28. O cronograma das Pré-Conferências, Conferências Livres e ConferênciaMunicipal será publicado através de comunicado no Diário Oficial.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se asdisposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

Convocação da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga – CMDM

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioga, CMDM, no uso de suas atribuições convoca todos os membros e interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no próximo dia 28 de setembro de 2022, às 16 horas, no Centro Especializado em Saúde da Mulher, na Rua Engenheiro Eduardo Correia da Costa Junior, n° 460 Vista Linda, Bertioga/SP

•

Pauta:
1- Leitura e proposta sobre o regimento do Conselho;
2- Breve levantamento de histórico de ações das gestões anteriores;
3- Organização de agenda de eventos institucionais relacionados às pautas dos direitos das mulheres;
4- Relatos, demandas e propostas dos membros do Conselho;
5- Relatos, demandas e propostas dos ouvintes;
6 - Assuntos gerais.

Shirlei Bezerra Frazão
Presidente do CMDM

REUNIÃO ORDINARIA CMAS 20/09/2022
Conselho Municipal Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 20/09/2022 TERÇA
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

meet.google.com/fbd-banw-cwy

PAUTA:

1. PROPOSTA DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 -EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 85, INCISO I DA NOB/SUAS/2012 PARA DECISÃO POR MEIO DE RESOLUÇÃO CONFORME PRECEITOS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2. ASSUNTOS GERAIS

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO ENTRE ENTIDADES INSCRITAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, vem pelo presente tornar público a ELEIÇÃO entre as entidades inscritas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a legislação.

Entidades CONVOCADAS:

- Lions Clube de Bertioga
- Fundação 10 de Agosto
- Associação Comunitária de Guaratuba
- Associação Beneficente Nossa Sra. de Fátima
- Instituto CAMPB
- Ordem dos Advogados de Bertioga – OAB

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO NA DATA DE 21/09/2022 ÀS 10:00 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS DE BERTIOGA, UMA VEZ QUE SE INSCREVERAM SEIS ASSOCIAÇÕES PARA 05 (CINCO) VAGAS.

- Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 012/22
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO**: 248/2021. **CONTRATADA**: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM)**: 012/2022 – ADITIVO AO C.A. 009/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 19/08/2022.**VIGÊNCIA**: 01/09/2022 À 31/08/2023 (PRORROGÁVEIS POR MAIS PERÍODOS, OBSERVANDO-SE O TEMPO MÁXIMO DE SUA VIGÊNCIA TOTAL DE 60 MESES). **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PRIVADA DO TIPO COLETIVO EMPRESARIAL. (REAJUSTA E PRORROGA O C.A. 009/202). **VALOR**: R$ 80.052,43 – (VALOR MENSAL ESTIMADO, REAJUSTADOS ANUALMENTE PELO IPCA).

BERTIOGA, 12/09/2022

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 013/22
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO**: 377/2021. **CONTRATADA**: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CONTRATO N° (DE ORIGEM)**: 013/2022 – ADITIVO AO C.A. 001/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 09/09/2022. **VIGÊNCIA**: 09/09/2022 À 03/01/2023. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA – (SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS). **VALOR (R$)**: (R$ 3.152.443,40 INICIAL) (– R$ 36.462,51 – SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS) = VALOR FINAL R$ 3.115.980,89.

BERTIOGA, 12/09/2022

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

"EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas

dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8º Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da sessão designada para 02/08/2022, da 20ª sessão ordinária, e, 9ª e 10ª sessões extraordinárias; os balancetes da receita e das despesas desta casa referente ao mês de junho deste ano – processo administrativo 067/2022; e, Comunicado de Liberação de Recursos Financeiros no âmbito do Programa FINISA – processo administrativo 303/2022. Atas aprovadas: Ata da 18ª sessão ordinária, realizada em 14/06/2022. Ata da 8ª sessão extraordinária, realizada em 14/06/2022. O Vereador Eduardo Pereira de Abreu solicitou o agendamento de uma reunião dos Vereadores com os Ambulantes visando sanar problemas ocasionados pela Lei 135. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Macário Antunes Quirino a pedido do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues. Moção: 1) Aprovada a Moção 30/2022 - Ementa: Parabenização em alusão ao dia do advogado, comemorado no dia 11 de agosto. Apresentação: 9 de Agosto de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. Co-autores: Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra, Renata da Silva Barreiro e Taciano Goulart Cerqueira Leite. O Vereador Eduardo Pereira de Abreu solicitou a suspensão da presente Sessão por cinco minutos. O Sr. Presidente acatou o pedido formulado pelo Vereador Eduardo Pereira de Abreu. O Sr. Presidente retomou os trabalhos e informou que em reunião com os Vereadores ficou acordado em suspender a presente Sessão, visando atender uma Comissão de moradores da Vila Tupi. Encerrado o Expediente da Mesa, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 21ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 15 DE SETEMBRO DE 2022

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, http://www.bertioga.sp.gov.br, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Autorização, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Autorização nº 201/22 - TCA n.º 365/22 – PA 02276/21 – LETÍCIA MACIEL MENDES;

Autorização nº 202/22 - TCA n.º 366/22 – PA 02598/21 – JOSÉ LUIZ NOGUEIRA;

Autorização nº 203/22 - TCA n.º 367/22 – PA 07194/20 – MARIA JOSÉ BRITO MUTA;

Autorização nº 204/22 - TCA n.º 368/22 – PA 01820/16 – ANDRÉ FALCÃO G. P. DOS SANTOS;

Autorização nº 205/22 - TCA n.º 369/22 – PA 08258/20 – VALDIR DE PAIVA;

Autorização nº 206/22 - TCA n.º 370/22 – PA 00124-22-BER-ALC – BARBIERI CON. INC. LTDA;

Autorização nº 207/22 - TCA n.º 371/22 – PA 00896-22BER-ALC – LUIZ CARLOS BALLE;

Autorização nº 208/22 - TCA n.º 372/22 – PA 00953-22BER-ALC – CESAR C. DOS SANTOS;

Autorização nº 209/22 - TCA n.º 373/22 – PA 06294/20 – CARLOS H. G.G ROSA;

Autorização nº 210/22 - TCA n.º 374/22 – PA 10551/20 – FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA;

Autorização nº 211/22 - TCA n.º 375/22 – Memo n. 134/2022 – NEIM PROFª. ZILMAR M SANTOS;

Autorização nº 212/22 - TCA n.º 376/22 – PA 04545/22 – SEC. DE OBRA E HABITAÇÃO;

Autorização nº 213/22 - TCA n.º 377/22 – PA 00255-21 BER-SMA – EDISON F DA SILVA;

TCA n.º 378/22 – PA 00265-21 BER-SMA – ANA PAULA C R DA SILVA;

Autorização nº 214/22 - TCA n.º 379/22 – PA 07890-22 – ASSOC. A. RIVIERA S LOURENÇO;

Autorização nº 215/22 - TCA n.º 380/22 – PA 08321-22 – ASSOC. A. RIVIERA S LOURENÇO;

Autorização nº 216/22 - TCA n.º 381/22 – PA 02999-22 – VALTER MARRAFAO;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 51893/86 – LUIZ HENRIQUE URUBATAN SPERCEL;

PA 01085-22-BER-ALC – BRUNO HENRIQUE VIDAL;

PA 00989-22-BER-ALC – MVE ADM DE BENS E PARTIC. LTDA;

PA 01173-22-BER-ALC – MVE ADM DE BENS E PARTIC. LTDA;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. a emissão de INTIMAÇÃO(DIA 10208) referente a APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ÁREA. Processo 7335/2022.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

Convocação para Assembleia Extraordinária

Convocam-se professores (as), pais de alunos (as), alunos (as) maiores, funcionários (as) da Escola Municipal Giusfredo Santini, localizada na Rua Epiphânio Baptista, número 66, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou membros, acompanhar o desenvolvimento das suas atividades pedagógicas administrativas e financeiras, para uma assembleia geral extraordinária que será realizada aos vinte e dois dias do mês de setembro do corrente ano, às 12h em primeira chamada e às 12h e 30m em segunda chamada, na Rua Epiphânio, número 66, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1- Leitura da carta de renúncia da Presidente do Conselho Srª Nanci Ferreira de Sant'Ana e da Tesoureira do Conselho Srª Cinthia Cristhiane Valeze Sanches;
2- Eleição de dois membros para ocupar os cargos vagos tendo em vista as renúncias.
3- Indicação de um representante de pais e alunos para o Conselho da Alimentação Escolar - CAE.
De acordo com o Estatuto da Unidade Executora em seus Artigos 8 e 17 assinam esta convocação ⅕ de seus associados.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Tatiana Galego Costa Vincenzo

Hitala Joana Simões da Silva

Fabiana Pereira da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO N°. 013/2022 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo nº. 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06,** serão exumados os restos mortais existentes **nos ossuários individuais** cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Sepultura:	Nome:	Data:
1297	Abaddon Peixoto de Miranda	20/02/2006
3368	Adauto Enesto Santos	11/10/2018
700	Adelândia Marques de Souza	25/08/2002
3342	Admar Pedro da Cruz	05/08/2018
47	Akiko Mizuguti	09/01/2007
2374	Alan Marcio Viana	11/11/2013
2	Aldemiro de Souza Silva	20/01/1996
1789	Alessandro Luiz Santana	04/08/2010
1/13	Alice Gabriely	01/01/2013
1811	Alípio Campos	13/09/2010
1810	Anatalino Silva Pereira	11/09/2010
1234	André Gloria Amâncio da Silva	18/01/2006
1854	Anísio da Silva	13/12/2010
1912	Anselino Pereira de Souza	24/03/2011
2264	Antônio Carlos Mersias	17/02/2013
956	Antônio de Oliveira	16/06/2004
1695	Antônio Neves Evangelista	16/12/2009
1990	Antônio Pires Macaubas	01/08/2011
2087	Antônio Rodrigues dos Santos	23/02/2012
2347	Aparecida Martins Rodrigues de Oliveira	09/09/2013
1287	Aristeu Augusto	21/05/2006
1585	Arlindo Ventura	27/04/2009
3442	Arminda Santos Souza	07/02/2019
22/18	Barbara Mendes Souza	04/08/2018
1841	Benedito Aparecido	12/11/2010
1203	Benedito Braz Meio	09/08/2006
1532	Bruno Izaul Piloto dos Santos Souza	25/12/2008
2142	Carlos Augusto Novaes	03/06/2012
2228	Carlos Eduardo dos Santos Hilário	21/11/2012
Sepultura:	**Nome:**	**Data:**
1863	Carlos Nascimento Santos	27/12/2010
2079	Charles Menezes Gomes	04/02/2012
2205	Cicero Marculino dos Santos	14/10/2012
1378	Cicero Paulo da Silva	10/02/2008
3355	Cilma Aparecida Segantine	09/09/2018
630	Claudia Santos de Jesus	09/03/2022
3339	Cristina Moreira Moraes de Moraes	31/07/2018
20/18	Davi Luiz Balbino da Silva	20/07/2018
1624	Dirce Lelis Dias	12/07/2009
1753	Dirce Oliveira dos Santos	10/05/2010
3382	Domingas Oliveira Souza Santos	06/11/2018
643	Doralice dos Santos	02/04/2002
3375	Douglas Miranda dos Santos	26/10/2018
1746	Edinalda Sales de Lima	14/04/2010
3359	Edna Teresinha Prando	21/09/2018
520	Edson Ribeiro de Souza	12/04/2001
3257	Elizabete da Silva	05/04/2018
2191	Elson Ferreira Alves	12/09/2012
113	Ema Grosch Encarnação	04/12/2006
1213	Estever Victoria Souza Gomes	06/12/2005
3320	Euclides Ribeiro da Silva	24/06/2018
139	Fernanda Rosiane Balbino Ferreira	13/01/2007
1438	Francis Messias da Silva	28/05/2008
2012	Francisco Firma	14/09/2011
1374	Francisco Nunes Rufino de Araujo	03/02/2008
3331	Gabriel Pereira Pita	11/07/2018
14/18	Gabriella Bezerra Valentim	07/06/2018
7/18	Gabrielly Santos de Araujo	07/04/2018
25/18	Gael Miranda Cabanas – NAT – Talita Silva Rodrigues	18/10/2018
2037	Genivaldo do Rosário Ferreira	29/10/2011
1837	Geny Antônia de Souza	05/11/2010
657	Geovana Vitoria Dalesi Esteves	04/05/2002
1140	Geracina Angelina da Conceição	11/07/2005
1603	Geraldo do Nascimento Bala Junior	29/05/2009
1052	Gilberto Claudiano de Albuquerque	03/01/2005
3256	Gilberto Pereira Soares	05/04/2018
Sepultura:	**Nome:**	**Data:**
3278	Gilberto Rodrigo Silva Santos	28/04/2018
3392	Giovanny Santos de Souza	22/11/2018
551	Helena do Rosário	28/08/2001
3168	Helon Cristina da Silva	23/11/2017

1820	Henrique do Carmo	29/09/2010
1468	Hilda da Cruz Silva	21/07/2008
2301	Igor Merrisson dos Santos Pereira	13/05/2013
1929	Irene Pereira Martins	16/04/2011
1604	Iria Olivia Guergolet	02/06/2009
1921	Izabel Maria da Costa Silva	07/04/2011
1237	Izalina Alves de Freitas	27/01/2006
1278	Izanira Alvarenga da Silva	14/05/2006
2355	Izaura Martino da Conceição	25/09/2013
1760	Jamar Maciel da Silva	04/06/2010
1884	Jarbas Jardim do Amaral	21/01/2011
1678	Jefferson M. Souza	04/11/2009
7	João Alves de Deus	06/08/2006
1095	João Batista Jesus Lima	24/04/2005
1507	João Eugenio de Lima	02/11/2008
2397	João Moreira da Silva	27/12/2013
1717	João Nilson do Carmo	02/02/2010
519	João Paulino de Souza Filho	03/03/2001
3310	Joel Bernoldi	05/06/2018
1239	Joel Pedro Ferreira	30/01/2006
1654	Joelisson Teixeira dos Santos	11/10/2009
2231	José Aparecido dos Santos	02/12/2012
1308	José Candido de Souza Filho	09/10/2007
1829	José Cicero Justino da Silva	16/10/2010
2267	José de Alencar Filho	23/02/2013
2027	José Ferreira da Costa Filho	06/10/2011
1722	José Moreira	13/02/2010
2048	José Salvino da Silva Segundo	05/12/2011
1716	José Vieira da Silva	02/02/2010

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSAVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS,
NÃO SERÃO PERMITIDOS.
NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
09/09/2022 À 15/09/2022

ARQUIVE-SE. Processos: 511/21 RIVI GAUCHE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE; 10676/20 CAB. 4389/02 MARCIA CARDOSO GUIMARÃES; 6436/17 CAB.2790/99 (PETIÇÃO 2085) MARIA ELISA FONSECA FERREIRA; 5446/99 CAB.6003/95 COMUNICADO DE OCORRENCIA; 4519/01 CAB. 3010/01 PAULO MATARAZZO SUPLICY.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 7423/08 CAB. 51967/86 LUIZ CARLOS DO CARMO.

CONSIDERE EX-OFFÍCIO A CARTA DE HABITAÇÃO EXPEDIDA, FACE O TEMPO DECORRIDO ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE. Processos: 3858/20CAB. 50702/89 ADEMIR PEREIRA DE ANDRADE; 7517/13 CAB. 52520/88 HILDEBRANDO LEOCADIO VIEIRA FILHO; 1866/21 CAB. 50859/83 CESAR LAPA; 9745/15 CAB. 50575/87 ALAERCIO APARECIDO FRANCO; 4842/14 CAB. 51552/86 ANAILDE DE JESUS SILVA; 8002/17 CAB. 1393/04 JORGE PEREIRA LIMA; 8917/20 CAB. 50420/90 ANGELA MARIA DE SOUZA; 9206/19 CAB. 8719/96 PAULO JACOB DA SILVA; 3944/22 CAB. 4534/09 ROGERIO BATISTA PEREIRA; 8099/09 MIGUEL BERNARDES DOS SANTOS; 424/22 CAB. 4338/07 JORGE HENRIQUE ASSUNÇÃO e outros; 5611/06 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; 2739/22 CAB. 7007/11 MAURICIO ALVES SILVA; 10898/20 CAB. 4076/12 PAULO DONIZETE DA SILVA; 1953/18 CAB. 11787/15 MARCOS DONIZETE LEITE MARTINEZ; 7361/19 CAB. 7180/16 WAGNER FONTANARI MOLES JUNIOR; 6685/18 SILVIO MAURICIO DE SOUZA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 2062/22 CAB. 6155/10 ODAIR TAVARES TRINDADE.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 3790/22 CAB. 51803/88 WILSON ROBERTO DA SILVA.

INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3838/22. Processo: 8739/22 CELSO APARECIDO GOMES.

INDEFIRO O SOLICITADO NA INICIAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 10392/19 CAB. 51299/87 RAIMUNDO ALMEIDA RAPOSO.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA TOMAR CIENCIA DOS AUTOS. Processos: 9938/10 CAB. 3133/05 JOÃO MANUEL L. DOS SANTOS; 336/02 CAB. 5910/98 CONDOMINIO SAINT LAURENT.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 19388/79 – 999/22 DIAE 032385 ARMINDA SACONI MESSIAS; DIAE 031947 ANDREA DA COSTA DATO; ISS 50429/88 PAULO COUTO E ANDIARA TRICAI M. COUTO; 10710/96 DIAE 032356 GILBETO MISKOLCI; 50805/87 DIAE 032047 CONCEPÇÃO SERVIÇOS ADM LTDA; 20291/79 DIAE 032182 LUIS ALBERTO ABRÃO; 20265/85 DIAE 032380 ELIO BLASOTTI.

PROCESSOS DIGITAIS INDEFERIDOS. Processos: 522-21 WALTER QUINTINO DA FONSECA; 905-22 EDINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA; 455-22 PORTAL R&Y EMPREEENDIMENOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 954-21 JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 837-22 LPLIMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA; 61-21 GERALDO COLUCCI; 274-21 VANESSA CRISTINE MORALES; 275-21 NILTON MORALES HERNANDES; 116-21 ALEXANDRE DOS SANTOS COCCIOLITO; 189-21 ANA FRANCISCA DE ARAUJO FAUSTINO.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 032454 – LUIZ HENRIQUE NALIM DA SILVA OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA NICOLAU ANTUNES OUNTO, 301 – QD. 10 – LT. 26 - JARDIM SÃO LOURENÇO GLEBA I.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETARIO - SP

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 12 a 16.09.2022.

SIM COMO REQUER:
Processo n.ºs:.PROCESSO FÍSICO – 3951/19- GABRIEL MELLO GUIMARÃES –ME, baixa de inscrição municipal.
EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS
REGULARIZAÇÃO:
Processo n.ºs:, **em 12/09/2022** - 923-22 - NELSON ANTONIO PORTÉRO JUNIOR E BEATRIZ

MONGELUZ - 979-22 - RICARDO MELARAGNO, **em 13/09/2022** - 729-22 - SERGIO HEYDT DE BARROS, **em 14/09/2022** - 1093-22 - MARIA LUCIA PIMENTEL GUIMARÃES, **em 15/09/2022** - 1138-22 - MARCIO POLIDORO**.**

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 14/09/2022** - 753-22 - FERNANDO PERLINI COTARELLI, 726-22 - THIAGO CANCIAN POE, **em 15/09/2022** - 662-22 - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MENDES, 942-22 - NEO PRESTADORA DE SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO.

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs**: em 14/09/2022** - 1375-22 - CASAS TIE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs, **em 13/09/2022** - 1495-22 - CONDOMÍNIO TORRES DE BRAGA RESIDENCIAL.

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: **em 12/09/2022** - 1135-22 - MARIO ROMÃO DA SILVA**,** 834-22 - VINÍCIUS FERREIRA, 1305-22 - GUSTAVO DI MAURO VAGENIN E IVANA DI MAURO VAGENIN.

GEOVANNA RAMOS
REGISTRO: 6300

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs **em 09.09.22** – 690-22 - TANIA REGINA PERES MENDES e outros; **em 13.09.22** – 1346-22 - CHRISTIAN MARCHESINI; **em 15.09.22** – 665-22 – JORGE MATSUO YAMANE e outros.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 12.09.22** – 665-22 – JORGE MATSUO YAMANE e outros - 928-22 - ODIAS JOSÉ DE CARVALHO - 1346-22 - CHRISTIAN MARCHESINI , **em 13.09.22** - 330-22 - JF CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - 818-22 - ALBERTO MARIO DA SILVA - 1188-22 - FABIANO BOTTIGNON KOSAKA - 937-22 - GILBERTO ALVES DE GODOY - 1401-22 - CSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA **em 14.09.22** - 1296-22 - MARCOS DOS REIS NOGUEIRA - 1584-20 - CLAYTON ROGÉRIO DE CARVALHO - 8076-20/4801-08 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS **em 15.09.22** - 704-22 - ANDRE DE SOUZA BERNARDO

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: **em 15.09.22** – 8507-17 – JOSÉ EDUARDO L. DOLCI e outros.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: **em 13.09.22** - 1001-22 - WELLINGTON TEIXEIRA, **em 14.09.22** - 1318-22 - DONG JIN KANG - 1190-22 - ALESSANDRO RIOS BELLI e ED CARLOS ALVES DE DEUS.

LETICIADOS SANTOS ARAUJO
REG.6299

COMUNIQUE-SE:

Em 14.09.22:

Processo(s) nº 1537/22(DIG)-MARCELO PALHARES.

Em 15.09.22:

Processo(s) nº 1490/11-9220/22-LICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 4801/08-8076/20-JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 1584/20-CLAYTON ROGERIO DE CARVALHO.

MARCELO COSTA GANDARES
FUNÇÃO GRATIFICADA (DCCPO)- REG.425

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs:, **em 12.09.2022 –** 736/22- BRUNO GOMES DE SOUZA.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: **em 15.09.2022 –** 543/22-RENATO CREPALDI E OUTRO.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 09.09.2022 –** 968/22- SALVADOR ANTONIO MENDES, 736/22- BRUNO GOMES DE SOUZA, 82/22- DARCI SOUZA DOS REIS; **em 12.09.2022 –** 543/22- RENATO CREPALDI E OUTRO, 1193/22- MARCIO HERCULES BARCA E OUTRO, 793/22-JOSE LUIZ STRACCIA E OUTRO, 1077/22-MARCOS CESAR ARRABAL GARCIA, 1404/22-JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO; **em 13.09.2022 -** 424/22- DANIEL SPADON, 1014/22- CONDOMÍNIO EDIFICIO COSTA BRAVA, 387/22-JAILSON GONÇALVES BARBOSA, 254/22-GISELE LIMA RODRIGUES, 630/22-CLAUDIO LUIS KNORS E OUTRO; **em 14.09.2022 –** 1101/22-ADRIANO OLAIO FILHO, 528/22- JOSÉ CARLOS ANGUITA; **em 15.09.2022 -** 1468/22-PONTAL ASSESSORIA E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 968/22-SALVADOR ANTONIO MENDES, 1404/22-JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTRO, 754/22-CARLOS SERGIO DOS SANTOS, 1304/22-GALES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, 157/22-YOSHIO NOMI, 511/22-MARCIO DE JESUS FERNANDES E OUTRO, 844/22- VIEIRA SERVIÇOS LTDA.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: **em 12.09.2022 –** 311/22- MARCELO ANDRADE DOS REIS; **em 13.09.2022 –** 786/22- ANDREIA RIBEIRO DA SILVA.

RAÍSSA SOUSA E SILVA
REG. 6298

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:, **em 19/08/2022** - 1232-22-BER-ARR - Samantha Rokita Garcia e outros, 900-22-BER-ARR - Praias Paulistas S.A. e outros, 1235-22-BER-ARR - Almeida de Lima Administração de Bens Ltda, 1385-22-BER-RET - Carlos Benedito Dias de Moura e Outros, **em 22/08/22** - 1137-22-BER-ARR - Construtora e Incorporadora Cristal da Praia Ltda ME, 1243-22-BER-ALC - João Eduardo Ribeiro de Medeiros

TARCISIO PEREIRA LIMA
DPU – REG. 6152

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em
09/09/2022_1507/2022_ Wilton Tadeu Fontana, 1500/2022_Carlos Henrique Guimaraes Rosa, 1343/2022_Marcio Henrique Milhomens Cassaro, 1510/2022_ Waldir Benedito de Lemos,
12/09/2022_1194/2022_Alan Erbert, 1286/2022_APEX PARTICIPAÇÕES LTDA, 1494/2022_Fabio Lorencini, 681/2022_Divanethe Mazzo Larroza Peinado, 13/09/2022_1497/2022_Maria de Fatima Chang Ng, 1259/2022_Marcos César da Costa Muniz,
14/09/2022_1491/2022_Jeanete de Carvalho Felitti e outros,
15/09/2022_1400/2022_Antonio Dias de Andrade,

WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA
REG.6322

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

REF.: PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

"C O M U N I C A D O"

"O Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte vem até aos munícipes comunicar que em complementação a pavimentação e sinalização viária horizontal realizadas, recentemente, em diversas vias no bairro Jardim Rio da Praia, está sendo implantada gradativamente a sinalização viária vertical, R-24a, que regulamentará o sentido de circulação na maioria dessas vias;

Tal procedimento se faz necessária, para maior segurança viária, nos casos das ruas que venham comportar faixa de rolamento, vagas de estacionamento e ciclofaixa ou nos casos de ruas com polo gerador de tráfego nas suas proximidades, tais como escolas e creches, onde a permanência de duplo sentido de circulação implicaria em geração de conflitos de tráfego viário, elevando o risco de ocorrência de acidente de trânsito nestes locais;

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 15/09/2022, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 16/10/2022, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Federal 9.503/97.

Para melhor orientação aos usuários das vias do município segue abaixo relação das principais vias e trechos pavimentados, que terão implantação de mão única de direção, no bairro Jardim Rio da Praia:

JARDIM RIO DA PRAIA

- ✓ **Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra –** trecho entre a Av. Anchieta e a Av. Ney Moura Nehme - sentido praia;

- ✓ **Rua Professora Francisca Martins da Cunha** - trecho entre a Av. Ver. Ney Moura Nehme a Av. Anchieta – sentido Rodovia Rio-Santos;

- ✓ **Rua Marivaldo Fernandes –** trecho entre a Av. Anchieta e a Av. Ver. Ney Moura Nehme - sentido praia;
- ✓ **Rua Cardeal Emile Biayenda** - trecho entre a Av. Ver. Ney Moura e a Av. Anchieta – sentido Rodovia Rio-Santos;
- ✓ **Rua Professor Jose Benevenuto Madureira** – trecho entre a Av. Anchieta e a Av. Ver. Ney Moura Nehme - sentido praia;
- ✓ **Rua Humberto da Silva Piques** – trecho entre a Av. Ver. Ney Moura Nehme e a Av. Tomé de Souza - sentido praia;
- ✓ **Rua Dr. Brasílio** - trecho entre a Av. Tomé de Souza e a Av. Ver. Ney Moura Nehme – sentido Rodovia Rio-Santos;
- ✓ **Rua Reverendo Augusto Paes d'Ávila** – trecho entre a Av. Ver. Ney Moura Nehme e a Av. Tomé de Souza - sentido praia;

Atenciosamente,

Mário Marques
Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 5606/20 – Petição 3048/22 – Valter Luiz Pignaton – Indeferido;

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio 10/08/22

PA 600/16 – Petição 2939/22 – Gisele Rocha da Silva Rodrigues – Indeferido; PA 8306/14 – Petição 3386/22 – Natalia Maria de Jesus da Silva – Deferido transferência de permissionário 1-962; PA 9161/22 – Mauricio Machado – Indeferido; PA 5320/21 – Petição 3822/22 – Felipe Souza Santos – Indeferido alteração de local da licença 0-193; PA 9081/22 – Hudson de Medeiros Rosário – Indeferido pedido de licença; PA 8712/22 – R eginaldo dos Santos – Indeferido pedido de licença; PA 9966/10 – Petição 3091/22 – Antônio Dionizio Luiz – Deferida revalidação 9-470; PA 5061/00 – Petição 3499/22 – José Maria Patrício – Deferida transferência de permissionário 1-101; PA 7764/16 – Petição 3978/22 – Lilyane da Silva Gallardo – Deferido cancelamento de multa;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna NULA a publicação a concessão dos benefício do ultimo enquadramento, dos servidores efetivos desta Municipalidade, conforme segue:

Matrícula	Con	Nome_Funcionário
2710	2	ROSANGELA ANTUNES BRANCO
4322	1	ADRIANA REANI RODRIGUES
4327	1	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS

Bertioga, 19 de junho de 2022.
Fabio B.G Leite
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública a concessão dos benefício do ultimo enquadramento, dos servidores efetivos desta Municipalidade, conforme segue:

ANUÊNIO CONCEDIDO EM JUNHO 2019

Matrícula	con	Nome funcionário	Concessão	Beneficio Concessão
226	1	ROBERTO CARLOS CHAGAS	26	ANUENIO

PROMOÇÕES CONCEDIDAS NO PERÍODO
DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Matrícula	con	Nome funcionário	Origem	Destino	Motivo
602	1	EDNA SANTANA DOS SANTOS	5iIX	5JIX	SALARIO: Promoção horizontal

Bertioga, 19 de junho de 2022.

Fabio B.G Leite
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 09/09/2022 A 15/09/2022.

DEFERIDOS

8972/2022 – Alex Douglas da Silva;
7320/2022 – Edinalva Fraga de Andrade;
8964/2022 – Flavio Lopes Zilli;
8873/2022 – Herculano Mentzingen dos Santos.

INDEFERIDOS

9089/2022 – João Teobaldo De Aquino (Sem amparo legal);
7178/2022 – Abel José Larini (não atende o art. 156 da CF/88);
8938/2022 – LCA Participações LTDA (não atende o art. 156 da CF/88).

CERTIDÕES EMITIDAS

9053/2022 – Inacia Santos Rodrgiues;
8737/2022 – Joel Pereira Duarte;
9046/2022 – Arlindo de Freitas.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 19/09/2022 -
7319/2022 – Kelyel Lopes Ferreira Ramos (compareça para esclarecimento quanto ao solicitado);

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 26/09/2022 -
7150/2022 – Gustavo Brito de Mendonça (compareça para esclarecimento quanto ao solicitado e apresentar procuração);
8181/2022 – Jony Nunes da Silva (compareça para complementar documentação de análise para inclusão de compromissário);
8196/2022 – Maria Betania da Silva Gonzaga (apresentar documentos de identificação em nome de Carlos Eduardo Penachio, atual compromissário sem cpf cadastrado);
8198/2022 – Manoel Cardoso dos Santos (apresentar cópia autenticada de Procuração desta a favor de Homero Merlin Júnior);
8461/2022 – Geraldo José Ramos (compareça para apresentar cópia autenticada da Certidão de Óbito do atual proprietário cadastrado).

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 03/10/2022 -
8199/2022 – Aline Serra Batista (compareça a fim de apresentar LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHADA DE ART);

8096/2022 – João Francisco Marchiori Junior (compareça em 30 dias para apresentar cópia dos Contratos Sociais da Vespoli Engenharia e Santa Columba Empreendimentos);
8870/2022 – Nelson Luiz dos Santos. (apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão do imóvel com as devidas firmas reconhecidas);
8841/2022 – Thiago Cardillo Marques Almeida (apresentar a escritura que foi levada ao registro de imóveis).

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 10/10/2022 -
8737/2022 – Joel Pereira Duarte (apresentar escritura da permuta e matrícula atualizada do imóvel);
8125/2022 – José Carlos Bianchi (apresentar minuta da escritura à ser lavrada);

- PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 17/10/2022 -
7459/2022 – Flavia Silveira de Moraes Sequine (apresentar contrato de compra e venda do imóvel);
9078/2022 – Doris Donke Cavalare de almeida (apresentar Arquivo Digital a fim de validar as assinaturas do Instrumento Particular de Compra e Venda, bem como apresentar o reconhecimento de firma na Procuração apresentada);
9228/2022 – Daiane Renata Antunes Carvalho (apresentar contrato de compra e venda do imóvel com assinatura dos compradores com reconhecimento de firma);
9091/2022 – Adriano dos Anjos Maçaira (apresentar: Procuração com firma reconhecida do requerente ao representante citado no requerimento inicial citado dos autos e substabelecimento em caso de providências adotadas por terceiros, cópias autenticadas da documentação de identificação pessoal dos mesmos, levantamentos planialtimétricos quanto a identificação e localização geográfica dos imóveis objeto das Certidões de Matrículas ns. 42.736, 42.737 e 20.369,comprovantes de pagamentos do Incra no atual exercício e dos 05 (cinco) anos anteriores, relativo ao imóvel para o qual se deseja a abertura de cadastro imobiliário municipal para comprovação de regularidade tributária;
8831/2022 – Miriam Cristina de Brito Okamoto – apresentar comprovação de pagamento dos honorários e das parcelas de IPTU 2022 para possibilitar atendimento à Certidão Positiva com efeito negativa requerida nos autos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal, **Sr. José Jorge de Oliveira** –, que para a inscrição cadastral **nº 14.022.028.000, foi providenciado o CANCELAMENTO DE REDUÇÃO TRIBUTÁRIA DE IPTU A PARTIR DE 2023,** devido a ausência de atendimento pelo contribuinte aos Editais de Notificação publicados nos Boletins Oficiais do Município ns. 1056/2022 a 1059/2022, através do Processo Administrativo n.° 1863/2006, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal, **Sra. Maria Antonia Julião Faracco** –, que para a inscrição cadastral **nº 98.014.038.000, foi providenciado o CANCELAMENTO DE REDUÇÃO TRIBUTÁRIA DE IPTU A PARTIR DE 2023,** devido a ausência de atendimento pelo contribuinte aos Editais de Notificação publicados nos Boletins Oficiais do Município ns. 1056/2022 a 1059/2022, através do Processo Administrativo n.° 515/2004, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –, que para a inscrição cadastral **nº 91.003.013.000, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2017 a 2021,** devido a necessidade de correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo**,** através do Processo Administrativo n.° 6850/2022**.** Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –, que para a inscrição cadastral **nº 96.105.010.000, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2018 e 2019,** devido a necessidade de correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo**,** através do Processo Administrativo n.° 7248/2022**.** Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –, que para a inscrição cadastral **nº 98.104.012.000, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2017 à 2019,** devido a necessidade de correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo**,** através do Processo Administrativo n.° 7830/2022**.** Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –, que para a inscrição cadastral **nº 14.003.007.002, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2017 à 2019,** devido a necessidade de correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo**,** através do Processo Administrativo n.° 7833/2022**.** Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –, que para a inscrição cadastral **nº 92.042.007.000, foi emitido carne de IPTU retroativo de 2017 à 2019,** devido a necessidade de correção dos cadastros para correta tributação do sujeito passivo**,** através do Processo Administrativo n.° 8188/2022**.** Ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

COMUNICADO
DEA-SA

BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS

Considerando que está programado a realização de leilão de bens inservíveis em outubro de 2022, comunicamos que estaremos recebendo até 30.09.2022, em nosso galpão de inservíveis, os bens para baixa patrimonial. Em caso de dúvida, as unidades deverão contatar o setor de patrimônio da prefeitura pelo email: **patrimonio@bertioga.sp.gov.br** , ou pelo telefone **13-33198076**

Bertioga, 16 de setembro de 2022.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(DEA-SA)

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO 018/2022

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 19/09/2022 , das 9:30h :

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
CLASS.	**NOME COMPLETO**	**CPF**
154	**NATÁLIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA**	**366.963.018-01**

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF D O CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- CARTEIRA DE TRABALHO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecerem no dia 19 de Setembro de 2022 às 14h à sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada à Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções.

PSICOLOGO		
CLASS.	**NOME COMPLETO**	**CPF**
23	LAURA CUNHA HANITZSCH	**411.271.128-05**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
48	JULIO CEZAR CLARO	197.470.528-57
49	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS	097.870.348-09
53	ADRIANA CELESTINO DA SILVA FERREIRA	262.986.018-30
55	MAYARA CRISTINA THEODORO DO NASCIMENTO	448.590.198-06
56	LUCIMAR TENORIO	080.586.548-92

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SD – nº 001/2022
CONVOCAÇÃO nº 001/2022

A Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional,** situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertioga/SP, para retirada do cronograma de realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

- ✓ Data: 19/09/2022.
  Horário: 9h às 12h.

I – PSICOLOGO

Classificação	Candidato	CPF
	LUCAS NISHIAMA DO VALLE	38273798810
	CLARISSA MARTINS MONACO	39417327810

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF D O CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- CARTEIRA DE TRABALHO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.
MARIANA SANTOS SOUSA
SECRETARIA DE DESENV SOCIAL TRAB E RENDA

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 09/09/2022 A 15/09/2022 - LAUDA 83/2022

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

0375/2022 – CARAMURU COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA

6506/2015 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - REATIVAÇÃO IM

6608/2022 – FELIPE GUSTAVO LEAL SILVA SOARES

7697/2022 – WANG DE CHONG

8454/2022 – JESSICA PACHECO DE OLIVEIRA

8679/2022 – JOSE CLAUDIO SANTOS SILVA

8929/2022 – MATHIAS PEKNY BEZERRA

8939/2022 – ITALINE GONÇALVES MENOSSI

8959/2022 – MODULAR CONSTRUÇOES LTDA

9101/2022 – DENESON DE JESUS SANTOS

9126/2022 – GABRIEL LIMA PEREIRA

9129/2022 – BUONA BIRRA CERVEJARIA ARTESANAL TDA

9157/2022 – RIVTECH DESENVOLVEDORA DE APLICATIVO LTDA

9176/2022 – MILTON ALVES PEREIRA JUNIOR

9190/2022 – KAUAN FERNANDES PIRES

9206/2022 – CONDOMINIO EIFICIO COSTA BRAVA

9265/2022 – BEACH MARKET COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA

9267/2022 – ERNANI DA SILVA FREITAS

9270/2022 – LUCIANA DOS SANTOS PINTO

9286/2022 – MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

Observação: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO:

9233/22 – GILBERTO DE CASTILHO - TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – INDEFERIDO DEVIDO O LOCAL SER ZONA RESIDENCIAL E ATIVIDADE NÃO SER PERMITIDA

LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA – DEFERIDO:

PROCESSO 9229/2022 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – FESTA DA PRIMAVERA – LICENÇA 12/2022 – PERÍODO 16/09/2022 A 25/09/2022.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL :

1830/21 – RLM INCORPORAÇÃO LTDA – BAIXA DA IM 139550, DATA 01/09/2022

2695/21 – KAKA MERCEARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA – BAIXA DA IM 140520, DATA 16/07/2021

4158/03 – MAGALI DOS SANTOS BISPO BERTIOGA – ME – BAIXA DA IM 35550, DATA 31/12/2014

10580/13 – SEBASTIÃO RODRIGUES SALOMÃO – BAIXA DA IM 85540, DATA 05/09/2022

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

3831/21 – DIOGO NOGUEIRA MAGALHÃES

4811/19 – JOSÉ CARLOS LINO DA SILVA

6779/07 – M & L CANOILAS SERVIÇOS MARITIMOS

6830/18 – JOSÉ DOS SANTOS GOMES

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL/GUIA - DEFERIDO:

2171/21 – GMO GESTÃO DE MÃO DE OBRA BERTIOGA LTDA – NF 86 E 93
3479/05 – J. C. PISCINAS LTDA ME (LUSIVANIA G. P. LIMA) – NF 2130
4713/07 – MEGA.COM CONSTRUTORA LTDA – NF 37
4855/12 – LITORAL NORTE CAÇAMBAS E TERRAPLENAGEM – NF 742 E 744
7475/22 – APM PROF. MARIA APARECIDA – GUIA 4748569

TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS:

PROCESSO 3831/22 – CASARAO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA – CNPJ 38.221.278/0001-61 – R$ 1.510,29 – 414,91– ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142592 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 6938/22 – ANDERSON ADRIANO GONCALVES LEITE – CPF 144.112.898-06 – R$ 538,20 – 207,46 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142702 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 8283/22 – JC SPORTS ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA – CNPJ 47.228.686/0001-36 – R$ 85,58 – 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142824 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

ISS VARIÁVEL:

PROCESSO 216/2015 – ADAO ILDEU SOARES PEREIRA – CNPJ 11.832.906/0001-99 – REPRESENTANTE LEGAL: ESPOLIO DE ADAO ILDEU SOARES PEREIRA – APURADO ISSQN SERVIÇOS PRESTADOS R$ 1.052,08 – COMPETÊNCIA 09/2018 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 92130 – ART. 29 LEI MUNICIPAL 324/1998.

CIENCIA AO CONTRIBUINTE:

2863/22 – CONDOMINIO GOLDEN COAST – CNPJ 05.800.323/0001-83 – RECURSO INDEFERIDO, COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
7210/20 – JOAO ROBERTO LAUDELINO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS, PARA CORRIGIR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA (CONTRATO SOCIAL, CNPJ, CADESP, OUTROS)
8227/22 – CONDOMINIO E EDIFICIO RIVIERA GARDEN – FAVOR COMPARECER PARA CIENCIA DA BAIXA NAS GUIAS SOLICITADAS
8957/22 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – DEFERIDO A COMPENSAÇÃO DE ISS NO VALOR DE R$ 384,29, NA COMPETENCIA 09/22, CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS
9335/22 – JESSICA DE JESUS ALVES – ACF 1555, PRAZO DE 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR DOCUMENTAÇÃO

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Avaliações Saúde Ocupacional
Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0039	01	MARLIZE DO VALE QUARESMA	08/09/2022	10/09/2022	
0042	01	JOSE LUIS DE JESUS	12/09/2022	26/09/2022	
0070	01	MARIA TEREZA S FERREIRA	09/09/2022	14/09/2022	
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	23/11/2022	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	02/10/2022	
0115	01	LELCIO AZEVEDO	13/09/2022	15/09/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	22/01/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 002/2022 -CJP/BERTPREV
0257	01	JOEL DE MORAES	02/08/2022	30/09/2022	
0290	01	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	13/06/2022	11/10/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	27/09/2022	Manutenção da licença. Aguardando Portaria de readaptação
0315	01	CINTIA PESTANA GOMES	31/08/2022	13/09/2022	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	22/11/2022	
0398	01	SILAS SOUZA MARCELINO	12/09/2022	14/09/2022	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	13/09/2022	13/09/2022	
0463	01	MARCIA CRISTINA C. DO PRADO	12/09/2022	12/09/2022	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	03/12/2022	
0722	01	JOSE PAULO CASOLARO	31/08/2022	29/09/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2022	Manutenção do benefício por decisão judicial.
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/08/2022	27/09/2022	
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	14/08/2022	12/10/2022	
1143	01	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	19/08/2022	17/09/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	19/11/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	09/08/2022	07/10/2022	
1187	01	MARIA CONCEIÇAO A. L. DA SILVA	09/09/2022	16/09/2022	
1217	01	WILMA ERDMANN B. DE SOUZA	08/09/2022	09/09/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	15/10/2022	
1443	01	ROSSANA PAOLA P. RAMPINO	29/08/2022	30/10/2022	
1705	01	ROBERTA KARINA FERNANDES	15/07/2022	22/07/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 311/21-CJP/BERTPREV
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	25/12/2022	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	06/11/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	03/10/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	02/12/2022	
1981	01	JORGE FRANCISCO DE PAULA	09/09/2022	22/09/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	15/11/2022	CAT
2186	01	GISELDA MANZATO CHIJO	13/09/2022	14/09/2022	
2226	01	ERIKA REGINA DE SOUZA	08/09/2022	10/09/2022	
2234	01	BARBARA TRINDADE GONÇALVES	08/09/2022	10/09/2022	
2253	01	ANTONIA MARIA A. DE OLIVEIRA	12/09/2022	16/09/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	16/12/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DPOS SANTOS	24/08/2022	22/09/2022	
2510	01	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	13/09/2022	13/09/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	03/10/2022	

2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	07/11/2022	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	03/05/2022	04/10/2022	
2640	01	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	09/09/2022	09/09/2022	
2646	01	MARGARET LEDA DE A. SOUZA	08/09/2022	09/09/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJPBERTPREV.
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	26/09/2022	
2678	01	LUCIA MARIA R LOPES NAVES	04/07/2022	02/10/2022	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	25/08/2022	23/09/2022	
3000	01	SAMUEL ARRUDA	01/08/2022	29/10/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINE	03/03/2022	03/10/2022	
4075	02	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	08/09/2022	09/09/2022	
4078	02	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	10/08/2022	23/09/2022	
4124	01	JOSINETE NASCIM S.COSTA	20/06/2022	17/10/2022	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	14/09/2022	14/09/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 222/22-CJP/BERTPREV. Proc. Adm.Nº 214/2022 - BERTPREV
4154	04	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	28/09/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	19/07/2022	16/09/2022	
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	08/09/2022	17/09/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	01/10/2022	
4249	01	CRISTIANE EULALIA DA S. SANTOS	14/09/2022	16/09/2022	
4268	01	LUCIANE ALVES L. GUERRA	02/08/2022	30/09/2022	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	22/08/2022	20/10/2022	
4301	01	VIVIANE CRISTINE O. SILVA	12/09/2022	14/09/2022	
4311	02	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	12/09/2022	16/09/2022	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/06/2022	29/10/2022	
4346	01	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO	12/09/2022	13/09/2022	
4358	02	ANA CRISTINA L. SANTOS DE LIMA	06/09/2022	08/09/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	04/10/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	12/10/2022	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	31/08/2022	29/10/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	06/06/2022	14/10/2022	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	05/09/2022	18/09/2022	
4646	03	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	04/07/2022	01/10/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	05/09/2022	04/10/2022	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇAO ANACLETO	09/09/2022	09/09/2022	
4994	02	LUCY ELLEN R. DOS SANTOS	13/09/2022	14/09/2022	
5001	02	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	09/09/2022	09/09/2022	
5046	01	FERNANDO SILVA BARBOSA	12/09/2022	16/09/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	25/08/2022	23/10/2022	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	08/09/2022	14/09/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	24/09/2022	
5260	01	JAQUELINE LIMA DE O. DOS SANTOS	08/09/2022	09/09/2022	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	12/09/2022	26/09/2022	
5335	01	MARCIA REGINA LUGUETTI L. COSTA	13/09/2022	16/09/2022	
5372	01	MAGNO MARTINS DE SOUZA	02/09/2022	02/09/2022	
5380	01	ANGELA MARIA A. NASCIMENTO	09/09/2022	09/09/2022	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	27/07/2022	24/09/2022	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	26/07/2022	23/09/2022	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	03/07/2022	30/09/2022	
5950	01	LIDIANE APARECIDA S. SANTOS	05/09/2022	06/09/2022	
5962	01	TARCILIA SANTOS ALVES	08/09/2022	08/09/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	24/09/2022	
5995	02	VIVIAN DE AGUIAR SILVA	14/09/2022	15/09/2022	
6268	01	CAMILA DA SILVA G.P. CAMARGO	13/09/2022	27/09/2022	
6286	01	SONIA DA FONSECA VAZ NETA	08/09/2022	09/09/2022	
6287	01	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	10/09/2022	13/09/2022	
6293	01	JULIA BARRETO S. DOS SANTOS	09/09/2022	09/09/2022	
6397	01	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	28/07/2022	28/07/2022	
6406	01	THAIS FREIRE DUNDER CORDEIRO	13/09/2022	31/12/2022	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2279	01	TATIANA BOVOLEN S.PRADO	20/04/2022	16/10/2022	
2316	03	SIMONE CRISTINA BARROS	11/04/2022	07/10/2022	
4842	01	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO	04/08/2022	30/01/2023	
5154	01	DAIANA GOMES BENTO	10/09/2022	08/03/2022	
5291	01	DANIELA MANSUR MATTOS	13/09/2022	11/03/2023	
6004	02	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO	30/06/2022	26/12/2022	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.6 do Edital de Abertura **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Concurso Público para a **realização das Provas Objetivas para todos os cargos e dissertativas para os cargos de Professor (todos)**, conforme as instruções a seguir:
Data: **18 de setembro de 2022 (DOMINGO)**
Locais e Horários conforme Tabela abaixo

Atenção: ler as instruções ao final da tabela**,** especialmente o que diz respeito às **normas de segurança – COVID 19.**

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	**LOCAL**
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **A**	**UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ** Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário **Guarujá /SP**
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **B**	**E.M. GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS** Rua Seis, nº 35 - Chácara Vista Linda Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **C**	**E.M. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA** Avenida General Osório, 772 - Centro Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **D**	**E.M. GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS** Rua Seis, nº 35 - Chácara Vista Linda Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **E**	**E.M. PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA** Rua Manoel da Nóbrega, s/nº - Centro Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **F**	**E.M. GIUSFREDO SANTINI** Rua Epiphânio Baptista, 66 - Vicente de Carvalho Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: **G e H**	**E.M. JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS** Rua Cardeal Emily Biayenda, 654 - Jardim Rio da Praia Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **I**	**E.M. GIUSFREDO SANTINI** Rua Epiphânio Baptista, 66 - Vicente de Carvalho Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **J**	**UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ** Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário **Guarujá /SP**
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **K**	**E.M. PROFª CRISTINA DOS SANTOS** Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/nº - Jardim Mangue Seco Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: **L e M**	**UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ** Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário **Guarujá /SP**
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: **N, O, P e Q**	**E.M. HILDA STRENGER RIBEIRO** Avenida Anchieta, 8619 - Vista Linda Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **R**	**E.E. PROF. ARCHIMEDES BAVA** Rua Washington Curvelo de Aguiar, s/nº - Jardim Indaiá Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **S**	**E.E. JARDIM VICENTE DE CARVALHO** Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Centro Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **T**	**E.M. PROFª CRISTINA DOS SANTOS** Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/nº - Jardim Mangue Seco Bertioga/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: **U, V, W, X, Y e Z**	**E.M. DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO** Rua Victório Guidolin, s/nº - Jardim Indaiá Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	**E.E. PROF. JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO LOPES** Rua José Carlos Pace, s/nº - Jardim Vista Linda Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -EDUCAÇÃO FÍSICA	**E.E. PROF. ARMANDO BELLEGARD** Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 (**Entrada dos candidatos: Rua Antônio Saldanha da Gama, s/nº**) - Centro Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -ARTES	**E.M. JARDIM VISTA LINDA** Rua Luiz Otávio, 200 - Jardim Vista Linda Bertioga/SP

PERÍODO DA TARDE Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
CARGOS	**LOCAL**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com a letra: **A**	**E.E. PROF. ARCHIMEDES BAVA** Rua Washington Curvelo de Aguiar, s/nº - Jardim Indaiá Bertioga/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com as letras: **B e C**	**E.E. PROF. JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO LOPES** Rua José Carlos Pace, s/nº - Jardim Vista Linda Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com a letra: **D**	**E.M. GIUSFREDO SANTINI** Rua Epiphânio Baptista, 66 - Vicente de Carvalho Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com a letra: **E**	**E.M. PROFª CRISTINA DOS SANTOS** Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/nº - Jardim Mangue Seco Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com as letras: **F, G, H e I**	**E.M. GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS** Rua Seis, nº 35 - Chácara Vista Linda Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com as letras: **J e K**	**E.M. PROF. JOSÉ INÁCIO HORA** Avenida General Osório, 772 - Centro Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com a letra: **L**	**E.M. HILDA STRENGER RIBEIRO** Avenida Anchieta, 8619 - Vista Linda Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com a letra: **M**	**E.E. PROF. ARMANDO BELLEGARD** Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 **(Entrada dos candidatos: Rua Antônio Saldanha da Gama, s/nº) -** Centro Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com as letras: **N, O, P e Q**	**E.M. PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA** Rua Manoel da Nóbrega, s/nº - Centro Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com a letra: **R**	**E.M. JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS** Rua Cardeal Emily Biayenda, 654 - Jardim Rio da Praia Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com a letra: **S**	**E.M. DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO** Rua Victório Guidolin, s/nº - Jardim Indaiá Bertioga/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Nomes iniciados com as letras: **T, U, V, W, X, Y e Z**	**E.E. JARDIM VICENTE DE CARVALHO** Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Centro Bertioga/SP
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	**E.M. GIUSFREDO SANTINI** Rua Epiphânio Baptista, 66 - Vicente de Carvalho Bertioga/SP

Atenção às instruções a seguir.

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura Municipal de Bertioga não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova

ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

As provas objetivas e dissertativas para os cargos de **Professor (todos)**, são de caráter classificatório e eliminatório, com duração de três horas e meia (3h30).

As provas objetivas para os **demais cargos** terão duração de três horas (3h00) incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link -área do candidato-:

https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/672

Bertioga, 09 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora

NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do Concurso Público, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.937, de 06 de junho de 2022 estabelece que:

a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.

b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.

c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à aferição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus célsius), conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;

d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso Público, no ato de ingresso no recinto das provas;

e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.

f. É **OBRIGATÓRIO** o uso de **MÁSCARA** no Município de Bertioga nos **AMBIENTES FECHADOS**, conforme Decreto Municipal nº 3.937/22, abaixo relacionados:

I - hospitais;

II - estabelecimentos públicos de saúde;

III - transporte público coletivo;

IV - rede municipal de ensino;

V - rede estadual de ensino;

VI - rede particular de ensino;

VII - cursos técnicos e similares; e

VIII - faculdades públicas e particulares.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Bertioga, nos termos da legislação vigente, e em especial do Capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2022, torna público o que segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
15988	ADRIANO LEITE DA SILVA	106- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
21134	AMANDA MENDES DEMIGIO	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA
17078	ANA LUCIA DA SILVA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

12309	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21882	ANTÔNIO MARCOS DO ROSÁRIO	101- INSPETOR DE ALUNOS
13771	BENEDITO COSTA FEIJÓ JÚNIOR	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA
13769	BENEDITO COSTA FEIJÓ JÚNIOR	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14880	BRUNO BATISTA DA SILVA	101- INSPETOR DE ALUNOS
20540	CAMILA FERNANDES DA SILVA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13815	CAMILA NASCIMENTO FERNANDES REZENDE	101- INSPETOR DE ALUNOS
18052	CÍCERO DA SILVA	101- INSPETOR DE ALUNOS
14489	CREONICE LOURDES DE OLIVEIRA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14491	CREONICE LOURDES DE OLIVEIRA	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA
14493	CREONICE LOURDES DE OLIVEIRA	105- PEB II - ARTES
15248	CRISTIANE PONTES	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
14108	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14120	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA
17137	FLAVIO GOMES DE AZEVEDO	101- INSPETOR DE ALUNOS
20336	HAIRA PEREIRA	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA
22270	JESSICA CRISTINA MARTINS	101- INSPETOR DE ALUNOS
10063	JORGE LUÍS TEOTÔNIO DA SILVA	101- INSPETOR DE ALUNOS
22275	JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS	101- INSPETOR DE ALUNOS
19823	JUCILÉIA REZENDE DE OLIVEIRA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
17136	JÚNIOR APARECIDO DOS SANTOS	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20431	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA
15412	LEILA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18200	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	101- INSPETOR DE ALUNOS
18941	LETICIA AQUINO SANTOS	101- INSPETOR DE ALUNOS
20531	MARCIA FIRAK MORO CUEVAS ROCHA PEREIRA	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA
20942	MARCOS ANTONIO S FERNANDES	101- INSPETOR DE ALUNOS
19648	MARIVALDA SANTANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	101- INSPETOR DE ALUNOS
19654	MARIVALDA SANTANA RODRIGUES ALVES FERREIRA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
15893	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
15897	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA
21272	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
17179	MELISSA JESUS DE LIMA	101- INSPETOR DE ALUNOS
15512	OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
18519	OSVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	105- PEB II - ARTES
19269	PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
17346	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12821	RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA	105- PEB II - ARTES
16945	ROSIMARA MAGALI TRISTÃO RAMOS	101- INSPETOR DE ALUNOS
16227	THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES	101- INSPETOR DE ALUNOS
17623	VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAUJO	101- INSPETOR DE ALUNOS
12776	YARA OLIVEIRA FRANCO	101- INSPETOR DE ALUNOS

2 – As inscrições indeferidas dos candidatos que não apresentaram Laudos Médicos como portadores de deficiência, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
13050	ADENILTON OLIVEIRA DA SILVA	101- INSPETOR DE ALUNOS
18286	ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	101- INSPETOR DE ALUNOS
13371	ALEXANDRE PACIFICO	106- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
19228	AMARO FRANCISCO DOS SANTOS	101- INSPETOR DE ALUNOS
22198	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	101- INSPETOR DE ALUNOS
14484	BARBARA ALCÂNNTARA DE SOUZA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14681	BRUNNO LEONARDO DA COSTA PEREIRA ANDRADE	101- INSPETOR DE ALUNOS
18110	CHRISTIAN ALECSANDER CIUFFA	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
20727	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10660	EDMIR JOSÉ FRUTUOSO	101- INSPETOR DE ALUNOS
20821	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	101- INSPETOR DE ALUNOS
22474	FLÁVIA EVARISTO BARBOSA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
19483	FRANCISCO MAROTTO AVELANEDA	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12155	GABRIEL PROCÓPIO ROCHA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
10608	GILBERTO CARLOS DE LIMA JUNIOR	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
16407	HIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	101- INSPETOR DE ALUNOS
22744	IRANI MARIA DE ALMEIDA SILVA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22351	JAILMA SEVERINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20280	JOSE SILVESTRE DA GRAÇA	101- INSPETOR DE ALUNOS
20612	KLEBER DE SOUZA VIEGAS	101- INSPETOR DE ALUNOS
22367	LAIS CRISTINA DE ALMEIDA	101- INSPETOR DE ALUNOS
18757	LEONARDO DUARTE SALOMÃO	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
20148	LETICIA SIMÕES SALIS PETZOLT	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
19517	LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO	101- INSPETOR DE ALUNOS
20720	LUIZ FERNANDO TADEU ANDREOTTI	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
19674	MÁRCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
19676	MÁRCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA
17829	MARGARETH APARECIDA MARCHESIN QUIRINO	101- INSPETOR DE ALUNOS
20842	MARIANA FERREIRA FELIX	101- INSPETOR DE ALUNOS
18663	MARIANNE FERRIRA DE ALMEIDA DIOGO	101- INSPETOR DE ALUNOS
11967	MARILUCIA FERREIRA DE SOUZA PASCOAL	101- INSPETOR DE ALUNOS
21613	MAURÍCIO LEMOS SANTOS	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
22960	NATHALIA MARTINS	101- INSPETOR DE ALUNOS

16403	PAULO PIRES MONTEIRO	101- INSPETOR DE ALUNOS
12513	RAFAEL DE ANDRADE DE SOUZA	101- INSPETOR DE ALUNOS
12101	RAFAEL LIMA DE ALENCAR	101- INSPETOR DE ALUNOS
10464	RAUL MANIÇOBA SILVA	101- INSPETOR DE ALUNOS
11094	RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	103- PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA
21476	ROBSON LUAN DE OLIVEIRA	101- INSPETOR DE ALUNOS
10623	RODOLFO JORGE PERES DE OLIVEIRA	101- INSPETOR DE ALUNOS
15676	SILVANIA MARIA DE SOUZA	101- INSPETOR DE ALUNOS
13571	SIMONE NUNES DA SILVA	101- INSPETOR DE ALUNOS
19395	TATIANE AURELIANO SIMONI	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
19849	THAÍS MARIA BARBOSA DA SILVA	101- INSPETOR DE ALUNOS
19934	TIAGO CLAUDINO DOS SANTOS	101- INSPETOR DE ALUNOS
12944	WALTER ROBERTO ALVES JORGE JUNIOR	101- INSPETOR DE ALUNOS

Bertioga, 16 de setembro de 2022
COMISSÃO ORGANIZADORA

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, torna pública a nota de esclarecimento do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2022, conforme segue:

Os candidatos selecionados para a EE Jardim Vicente de Carvalho, conforme **Edital de Convocação**, devem seguir o endereço mencionado no edital e não o do Google Maps ou ainda outros aplicativos que mencionam o antigo endereço da escola que foi demolida.

Portanto, favor considerar o endereço do edital de convocação, conforme descrito abaixo:

INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: **S**	**E.E. JARDIM VICENTE DE CARVALHO** Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Centro Bertioga/SP

Bertioga, 12 de setembro de 2022.

Comissão Organizadora

ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09.09.2022 A 16.09.2022

7107/2022 – DEF – DIRETORIA DE EXECUTIVOS FISCAIS – Providenciado o cancelamento do débito de IPTU do exercício de 1986, Imóvel de inscrição n.º 98.010.118.000, por prescrição, conforme despacho fundamento constante nos autos.

2229/2001 – ROBSON ANDREZA SANTOS – Providenciado o cancelamento dos débitos inscritos em dívida ativa referente a IM: 8001, a partir do encerramento da empresa em 01/04/2008.

8048/2002 – MARCIO VALU LOPES DORGARIA – ME – Providenciado o cancelamento dos débitos dos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, IM n.º 30380, tendo em vista o encerramento da atividade em 30/11/2014.

8199/2015 – JORGE RICARDO VIDAL DE ARAÚJO – Providenciado a baixa dos honorários do acordo 89280, em compensação ao pagamento de honorários no acordo 85715.

8941/2022 – CELSO ALEXANDRE CECON – Providenciado o cancelamento da guia 2947641 referente ao IPTU 2018 da IC 95.202.002.124, por pagamento da cota única na parcela 01 – E.F. 1500769-34.2022.8.26.0075.

8703/2022 – ESPOLIO DE LUIZ ALBERTO GRASSI – Providenciado o cancelamento (parcial) da guia 211580 (2007) e integral das guias 211576 (2008), 211577 (2009) e 211567 (2010) por encerramento de atividade – E.F. 02.01.2012.002249, 0500694-90.2014.8.26.0075.

2891/2013 – TNL PCS S.A – Providenciado o cancelamento dos anos de 2017 a 2021 referentes ao ISS da IM 83960, por encerramento de atividade a partir de 31/12/2016 – E.F. 1505021-80.2022.8.26.0075, 1502736-17.2022.8.26.0075, 1502193-82.2020.8.26.0075.

2942/1998 – DP FRETAMENTOS DE VEICULOS LTDA-ME – Providenciado o cancelamento dos anos de 2015 a 2019 referentes ao ISS da IM 11363, por encerramento de atividade a partir de 09/02/2015 – E.F. 1503533-90.2022.8.26.0075, 1501506-08.2020.8.26.0075, 1508201-46.2018.8.26.0075.

7091/2022 – GILSON DE SANTANA – Providenciado o cancelamento dos anos de 2017 a 2021 referentes ao IPTU da IC 96.069.015.000, por lançamento retroativo conforme despacho nos autos – E.F. 1504382-33.2020.8.26.0075.

8623/2009 – KDR DE FREITAS RESTAURANTE – Providenciado o cancelamento dos anos 2010 a 2021 referentes ao ISS da IM 62560, por encerramento de atividade a partir de 15/12/2010, conforme despacho nos autos – E.F. 1503673-27.2022.8.26.0075, 1502512-50.2020.8.26.0075, 1502412-66.2018.8.26.0075, 1504888-48.2016.8.26.0075, 1506667-72.2015.8.26.0075, 1504888-48.2016.8.26.0075.

Fábio B. G. Leite
Setor de Dívida Ativa

SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO DE TURISMO
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

COMUNICADO

Data do pagamento: **A partir de 14.09.2022**
Fonte recurso Próprio
Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11,
Comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:
Favorecido "**R.SANDOVAL DE FARIAS & CIA. LTDA** ", Processo 7506//2022 – valor de **R$ 1.041.159,20** (Hum milhão, quarenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) referente ao pagamento da nf 1.247, "Solicitação da quebra da ordem cronológica do pagamento conforme instruções do fornecedor que precisará arcar com o despesas de salários e impostos – (Festival Água na Boca).

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

ATOS DO SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
COMUNICADO

Data do pagamento: **A partir de 14.09.2022**
Fonte recurso Próprio
Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11,
Comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:
Favorecido "**DUQUE & RODRIGUES COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA** ", Processo 7506//2022 – valor de **R$ 157.734,01** (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavos) referente ao pagamento da nf 36, "Solicitação da quebra da ordem cronológica do pagamento conforme instruções do fornecedor que precisará arcar com o despesas de salários e impostos – (festival água na boca).

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

ATOS DO SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
COMUNICADO

Data do pagamento: **A partir de 14.09.2022**
Fonte recurso Próprio
Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11,

Comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:
Favorecido "**MUNDO MESA CONTEUDO E EVENTOS SS LTDA** ", Processo 7070//2022 – valor de **R$ 156.750,00 (**Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao pagamento da nf 252, "Solicitação da quebra da ordem cronológica do pagamento, pois devido a um lapso não foi previsto uma antecipação de 50%, e o fornecedor precisará arcar com as despesas com funcionários e impostos – (Festival Água na Boca).

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

ATOS DO SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
COMUNICADO

Data do pagamento: **A partir de 14.09.2022**
Fonte recurso Próprio
Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11,
Comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:
Favorecido "**JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI** ", Processo 7508//2022 – valor de **R$ 30.312,50** Trinta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento da nf 604, "Solicitação da quebra da ordem cronológica do pagamento conforme instruções do fornecedor que precisará arcar com o despesas de salários e impostos – (Festival Água na Boca).

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

ATOS DO SECRETÁRIO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
COMUNICADO

Data do pagamento: **A partir de 14.09.2022**
Fonte recurso Próprio
Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11,
Comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento, a saber:
Favorecido "**JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI** ", Processo 7508//2022 – valor de **R$ 45.919,80** (Quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos) referente ao pagamento da nf 607, "Solicitação da quebra da ordem cronológica do pagamento conforme instruções do fornecedor que precisará arcar com o despesas de salários e impostos – (Festival Água na Boca).

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

POSTO ELEITORAL DE BERTIOGA

***Bertioga* tem alteração em locais de votação**

Eleitor deve se atentar às mudanças e consultar o seu local

Para as eleições gerais de 2022, o município de Bertioga, terá alterações em locais de votação. Os eleitores e eleitoras das seções ,que pertencem à 272 Zona Eleitoral passam, em definitivo, para os locais de votação conforme segue: As seções localizadas nas E.M. Profª Maria Lúcia Soares Monteiro, seções 285, 337, 374, 394, 408, 430; E.M. Profª Miriam de Assis, seções 318, 406 e E.M. Jardim Vista Linda. Seção 457 foram transferidas respectivamente para: E.M. Genésio Sabastião dos Santos com endereço à Rua Aprovada, 602 – Bairro Chácaras, E.E. Maria Celeste Pereira Leite, com endereço à Rua São Lourenço, 206 – Bairro São Lourenço e E.M. Jardim Vista Linda, à Rua Luis Otávio, 200 – Bairro Vista Linda

As mudanças foram feitas em razão de desativação das escolas anteriores

Para evitar transtornos no dia da eleição, o cidadão ou cidadã pode consultar seu local de votação acessando o site do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) ou baixando o e-Título, que é a versão digital do título de eleitor.

Além disso, o cartório eleitoral providenciará a afixação de faixas de aviso nos locais impactados pelas alterações.

Mais informações podem ser obtidas com o cartório eleitoral (telefone 13 3317-7390, 13 3317-4987) ou o NATE - Núcleo Atendimento Telefônico ao Eleitor, por meio do telefone 148.

Confira na tabela as mudanças.

Antigo local de votação	Seção eleitoral	Novo local de votação	Endereço
E.M. Profª Maria Lúcia Soares Monteiro	285, 337, 374, 394, 408, 430	E.M. Genésio Sebastião dos Santos	Rua Aprovada, 602 – Bairro Chácaras
E.M. Profª Miriam de Assis	318, 406	E.M. Maria Celeste Pereira Leite	Rua São Lourenço, 206 – Bairro São Lourenço
E.M. Jardim Vista Linda	457	E.M. Jardim Vista Linda	Rua Luis Otávio,200 – B. Vista Linda

---

LOCAIS DE VOTAÇÃO BERTIOGA – ZONA 272

SEÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
193 A 199	ARMANDO BELLEGARD	R. BARTOLOMEU F. GONÇALVES, 600	VILA ITAPANHAÚ
200* A 202*	WILLIAN AURELI	R. ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
211*	WILLIAN AURELI	R. ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
217	ARMANDO BELLEGARD	R. BARTOLOMEU F. GONÇALVES, 600	VILA ITAPANHAÚ
226*	WILLIAN AURELI	R. ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
229	ARMANDO BELLEGARD	R. BARTOLOMEU F. GONÇALVES, 600	VILA ITAPANHAÚ
230*	WILLIAN AURELI	R. ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
231*	JOSÉ ERMÍRIO	R. VITÓRIO GUIDOLIM, S/N	JD INDAIÁ
235*	JOSÉ ERMÍRIO	R. VITÓRIO GUIDOLIM, S/N	JD INDAIÁ
236* A 237*	ARMANDO BELLEGARD	R. BARTOLOMEU F. GONÇALVES, 600	VILA ITAPANHAÚ
238*	JOSÉ ERMÍRIO	R. VICTÓRIO GUIDOLIM, S/N	JD INDAIÁ
239*	WILLIAN AURELI	R. ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
240	ARMANDO BELLEGARD	R. BARTOLOMEU F. GONÇALVES, 600	VILA ITAPANHAÚ
244	ARMANDO BELLEGARD	R. BARTOLOMEU F. GONÇALVES, 600	VILA ITAPANHAÚ
245*	JOSÉ ERMÍRIO	R. VITÓRIO GUIDOLIM, S/N	JD INDAIÁ
256*	ARCHIMEDES BAVA	R.WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR,S/N	JD INDAIÁ
258*	ARCHIMEDES BAVA	R.WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR,S/N	JD INDAIÁ
259*	WILLIAN AURELI	R. ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
261*	MARIO COVAS	AV. SÃO LOURENÇO, 2160	RIV. SÃO LOURENÇO
262*	PRAIA DE BORACÉIA	AV. DEP. EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
263*	CARLOS BUZINARO	QUADRA A, PRAÇA A, 15	GUARATUBA
264	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
268	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
270*	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
271*	WILLIAN AURELI	R. ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
272*	PRAIA DE BORACÉIA	AV. DEP. EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
274*	MARIO COVAS	AV. SÃO LOURENÇO, 2160	RIV. SÃO LOURENÇO
275*	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
276*	ARCHIMEDES BAVA	R.WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR,S/N	JD INDAIÁ
277*	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
278*	WILLIAN AURELI	R. ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
279*	PRAIA DE BORACÉIA	AV. DEP. EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
280*	MARIO COVAS	AV. SÃO LOURENÇO, 2160	RIV. SÃO LOURENÇO
281*	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
283*	ARCHIMEDES BAVA	R.WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR,S/N	JD INDAIÁ
284*	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
285*	GENÉSIO SEBASTIÃO	RUA APROVADA, 602	CHÁCARAS
286*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	JD VISTA LINDA
287*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
289*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
291*	CARLOS BUZINARO	QUADRA A, PRAÇA A, 15	GUARATUBA
292*	MARIO COVAS	AV. SÃO LOURENÇO, 2160	RIV. SÃO LOURENÇO

LOCAIS DE VOTAÇÃO BERTIOGA – ZONA 272

SEÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
293	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
294*	DINO BUENO	RUA JOSÉ RODRIGUES, 15	CENTRO
317*	DINO BUENO	RUA JOSÉ RODRIGUES, 15	CENTRO
318*	MARIA CELESTE	AV. SÃO LOURENÇO, 205	SÃO LOURENÇO
320	PRAIA DE BORACÉIA	AV DEP EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
321*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R.CARDEAL EMYLE BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
322*	ARCHIMEDES BAVA	R.WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR,S/N	JD INDAIÁ
324*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
326*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
330	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA

331*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	JD VISTA LINDA
333*	JOSÉ ERMÍRIO	RUA VITÓRIO GUIDOLIM, S/N	JD INDAIÁ
334*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
335*	DINO BUENO	RUA JOSÉ RODRIGUES, 15	CENTRO
336*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
337*	GENÉSIO SEBASTIÃO	RUA APROVADA , 602	CHÁCARAS
338*	ARCHIMEDES BAVA	R.WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR,S/N	JD INDAIÁ
340	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
341*	PRAIA DE BORACÉIA	AV DEP. EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
346*	CARLOS BUZINARO	QUADRA A, PRAÇA A, 15	CHÁCARAS
347*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	D VISTA LINDA
348*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
349*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
356	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
363*	MARIO COVAS	AV SÃO LOURENÇO, 2160	RIV. SÃO LOURENÇO
368*	DINO BUENO	RUA JOSÉ RODRIGUES, 15	CENTRO
371*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
372*	PRAIA DE BORACÉIA	AV DEP. EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
373	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
374*	GENÉSIO SEBASTIÃO	RUA APROVADA , 602	CHÁCARAS
375*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
378*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
381	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
382*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	JD VISTA LINDA
386*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
387*	PRAIA DE BORACÉIA	AV DEP. EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
388*	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
389*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
390*	JOSÉ ERMÍRIO	R. VITÓRIO GUIDOLIM, S/N	JD INDAIÁ
392*	CARLOS BUZINARO	QUADRA A, PRAÇA A, 15	GUARATUBA
393*	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
394*	GENÉSIO SEBASTIÃO	RUA APROVADA , 602	CHÁCARAS

LOCAIS DE VOTAÇÃO BERTIOGA – ZONA 272

SEÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO
395*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
398*	JOSÉ ERMÍRIO	R. VITÓRIO GUIDOLIM, S/N	JD INDAIÁ
399*	PRAIA DE BORACÉIA	AV DEP. EMÍLIO JUSTO, S/N	BORACÉIA
404*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	JD VISTA LINDA
406*	MARIA CELESTE	AV. SÃO LOURENÇO, 205	SÃO LOURENÇO
407*	DELPHINO STOCKLER	AV MANOEL DA NÓBREGA, S/N	V. ITAPANHAÚ
408*	GENÉSIO SEBASTIÃO	RUA APROVADA , 602	CHÁCARAS
410*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
413*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	JD VISTA LINDA
415	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
416*	JOSÉ DE OLIVEIRA	R. CARDEAL EMYLES BIAYENDO, 248	JD RIO DA PRAIA
418*	JOSÉ ERMÍRIO	R. VITÓRIO GUIDOLIM, S/N	JD INDAIÁ
421*	EMEIF BORACÉIA	R POF. GERALDO RODRIGUES MONTMOR, 295	BORACÉIA
424*	CARLOS BUZINARO	QUADRA A, PRAÇA A, 15	GUARATUBA
425*	MARIO COVAS	AV SÃO LOURENÇO, 2160	RIV. SÃO LOURENÇO
427*	EMEIF BORACÉIA	R POF. GERALDO RODRIGUES MONTMOR, 295	BORACÉIA
429*	ARCHIMEDES BAVA	R.WASHINGTON CURVELO DE AGUIAR,S/N	JD INDAIÁ
430*	GENÉSIO SEBASTIÃO	RUA APROVADA , 602	CHÁCARAS
431*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	JD VISTA LINDA
432*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
434*	EMEIF BORACÉIA	R POF. GERALDO RODRIGUES MONTMOR, 295	BORACÉIA
437*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	JD VISTA LINDA
440*	EMEIF BORACÉIA	R POF. GERALDO RODRIGUES MONTMOR, 295	BORACÉIA
441	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
442*	WILLIAN AURELLI	R ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
444*	HILDA STRENGER	AV ANCHIETA, 8619	JD VISTA LINDA
449	MARIA APARECIDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 108	JD PAULISTA
450*	GIUSFREDO SANTINI	RUA EPIPHÂNIO BAPTISTA, 66	PQ ESTORIL
451*	WILLIAN AURELLI	R ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
452	ARMANDO BELLEGARD	R. BARTOLOMEU F. GONÇALVES, 600	VILA ITAPANHAÚ
455*	GENÉSIO SEBASTIÃO	RUA APROVADA , 602	CHÁCARAS
456*	PROF. JOSÉ INÁCIO	RUA RODRIGUES ALVES, 759	CENTRO
457*	JD VISTA LINDA	RUA LUIZ OTÁVIO, 200	VISTA LINDA
459*	MARIO COVAS	AV SÃO LOURENÇO, 2160	RIV. SÃO LOURENÇO
460*	PROF. JOSÉ INÁCIO	RUA RODRIGUES ALVES, 759	CENTRO
461*	WILLIAN AURELLI	R ANTONIO GIRAUD, S/N	JD RIO DA PRAIA
462*	EMEIF BORACÉIA	R POF. GERALDO RODRIGUES MONTMOR, 295	BORACÉIA
464*	GENÉSIO SEBASTIÃO	RUA APROVADA , 602	CHÁCARAS
(*)	SEÇÃO COM ACESSIBILIDADE		

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde
(Vigilância Sanitária)

PA 2939/2016 – Associação dos Amigos de Guaratuba - CNPJ nº 52.250.859/0001-52 – Indeferido o pedido de Prorrogação de prazo por já haver concessão de prazo publicado através do B.O.M nº 1059 de 29/07/2022; **PA 6689/2011 –** Associação de Amigos Riviera de São Lourenço – CNPJ: 44.311.157/0001-03 – Petição nº 2744/2022 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 90 dias após data desta publicação; **PA 6554/08** – Graça, Fonseca e Oliveira Minimercado LTDA – ME - CNPJ nº 10.374.852/0001-00 – Petição nº 3791 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 90 dias após data desta publicação; **PA 8927/2009** – Companhia Brasileira de Distribuição - CNPJ nº 47.508.411/1477-69 – Petição nº 3886 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 25 dias após data desta publicação; **PA 6848/2020** – Instituto Nacional Profissionalizante - CNPJ nº 38.099.421/0001-94– Petição nº 3331 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 15 dias após data desta publicação; **PA 7851/2022 –** Paulo Roberto Santos Conceição – CNPJ 34.793.362/0001-07 – Petição nº 3887/2022 - Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 20 dias após data desta publicação; **PA 2634/2019** –Farma Sante LTDA - EPP - CNPJ nº 26.694.930/0001-86 – Indeferido o pedido de Prorrogação de prazo da petição nº 3855/22 bem como a solicitação via processo nº 9195/2022 por já haver concessão de prazo solicitado através da petição nº 3836/22 publicado através do B.O.M nº 1065 de 09/09/2022; **PA 6208/2022** – Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertioga – CNPJ : 14.541.454/0001-95 - Verificado AIF **nº 2012/2022**, Lavra-se o AIP nº **1126/2022** na data de 02/08/2022 Estabelecendo a multa no valor de 100 UFIB.

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6576/2021	
CONTRATADA: LUANA ALMEIDA ARAUJO 31657383865	CNPJ: 44.319.265/0001-22
OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço público da Prefeitura Municipal de Bertioga intitulado quiosque situado na orla da praia do Jardim Vista Linda, quiosque nº 03, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação.	
DATA: 17/08/2022	
FINALIDADE: Concessão de carência para início dos pagamentos referente a remuneração pela Concessão do uso do Quiosque nº 03 na Orla da Vista Linda até o mês de dezembro de 2022, sendo que o início dos pagamentos será a partir de janeiro de 2023.	

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6576/2021	
CONTRATADA: SIMONE RIBEIRO	CNPJ: 19.308.895/0001-54
OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço público da prefeitura municipal de Bertioga intitulado quiosque situado na orla da praia do jardim vista linda, quiosque nº 04, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação.	
DATA: 17/08/2022	
FINALIDADE: Concessão de carência para início dos pagamentos referente a remuneração pela Concessão do uso do Quiosque nº 04 na Orla da Vista Linda até o mês de Dezembro de 2022, sendo que o início dos pagamentos será a partir de Janeiro de 2023.	

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6576/2021	
CONTRATADA: MARCOS APARECIDO MARTINS 14293106855	CNPJ: 43.848.585/0001-07
OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço público da prefeitura municipal de Bertioga intitulado quiosque situado na orla da praia do jardim vista linda, quiosque nº 06, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação.	
DATA: 17/08/2022	
FINALIDADE: Concessão de carência para início dos pagamentos referente a remuneração pela Concessão do uso do Quiosque nº 06 na Orla da Vista Linda até o mês de Dezembro de 2022, sendo que o início dos pagamentos será a partir de Janeiro de 2023.	

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6576/2021	
CONTRATADA: ADRIANA HOYOS LOPES SOARES	CNPJ: 07.387.332/0001-10

OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço público da prefeitura municipal de Bertioga intitulado quiosque situado na orla da praia do Jardim Rio da Praia, quiosque nº 04, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação.
DATA: 17/08/2022
FINALIDADE: Concessão de carência para início dos pagamentos referente a remuneração pela Concessão do uso do Quiosque nº 04 na Orla do Rio da Praia até o mês de Dezembro de 2022, sendo que o início dos pagamentos será a partir de Janeiro de 2023.

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6576/2021	
CONTRATADA: DIONE ERIK DA SILVA 38546899851	CNPJ: 44.318.883/0001-58
OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de espaço público da prefeitura municipal de Bertioga intitulado quiosque situado na orla da praia do Jardim Vista Linda, quiosque nº 05, para exploração econômica e comercial, administração, manutenção e conservação.	
DATA: 17/08/2022	
FINALIDADE: Concessão de carência para início dos pagamentos referente a remuneração pela Concessão do uso do Quiosque nº 05 na Orla da Vista Linda até o mês de Dezembro de 2022, sendo que o início dos pagamentos será a partir de Janeiro de 2023	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2019	
CONTRATADA: BURNATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 07.556.215/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de ortopedia para realização de cirurgias de urgência e eletivas de baixa e média complexidade oriunda do Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Bertioga, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	
DATA: 01/09/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2022.	
VALOR: R$ 1.387.200,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 43/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5885/2020
LOCADOR: SAADA CALIL JORGE CPF: 086.384.508-85
OBJETO: Locação dos imóveis localizados à Rua João Ramalho, 327 e Rua Mestre Pessoa, 288, Centro, Bertioga/SP, para abrigar o acolhimento institucional para crianças e adolescentes.
DATA: 02/09/2022
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 04/09/2022.
VALOR: R$ 41.129,88 (quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502/2019	
CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL	CNPJ: 61.026.233/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais ligadas Secretaria de Educação, no município de Bertioga, através de equipes, com fornecimento de equipamentos/ferramentas para execução dos serviços de reparos em geral: revestimentos, componentes elétricos e hidráulicos.	
DATA: 06/09/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2022.	
VALOR: R$ 2.254.989,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3645/2018
LOCADOR: DAURY DE PAULA CPF: 072.416.748-04
OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Luiz Pereira de Campos, 281 – Centro - Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
DATA: 15/09/2022
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2022.
VALOR: R$ 53.931,00 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais)

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 44/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5884/2020
LOCADOR: LUCIA PEDRINI CPF: 118.287.908-00
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Praça Vicenti Molinari, 17, Centro, Bertioga, SP, para abrigar a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
DATA: 05/09/2022
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2022.
VALOR: R$ 52.646,28 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 42/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2020
LOCADOR: VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS CPF: 281.028.998-08
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Anchieta nº 392 – Centro - Bertioga, para abrigar o ESPAÇO CIDADÃO – CENTRO.
DATA: 06/09/2022
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2022.
VALOR: R$ 138.196,44 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Bertioga, 16 de setembro de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018	
CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 00.405.527/0001-04
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertioga/SP, LOTE 01, conforme Termo de Referência.	
DATA: 08/09/2022	
VALOR: O reajuste importará no valor total de R$ 3.399.931,32 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).	

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018	
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 60.109.576/0001-13
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertioga/SP, LOTE 02, conforme Termo de Referência.	
DATA: 08/09/2022	
VALOR: O reajuste importará no valor total de R$ 490.611,00 (quatrocentos e noventa mil, e seiscentos e onze reais).	

Bertioga, 16 de setembro de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73 / 2022	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2022	**PA. Nº 000000008845/2021**
CONTRATADA: RODRIGO DE M. MELO COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS 22.770.164/0001-30	**CNPJ**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES	

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.78.20.0410.3	CJ	KEPLER	300	R$ 78,00	R$ 23400,00	Não

TRICICLO INFANTIL; MOTINHO COM PEDAL E ASSENTO ANATOMICO; COM ROSTO DE PERSONAGEM NA PARTE FRONTAL.

3 RODAS; COM PEDAL ACOPLADO NA RODA DIANTEIRA; ESTRUTURA EM POLIETILENO; CORRES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 47,5CM; LARGURA 43CM; COMPRIMENTO: 61CM; PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS.

COM CERTIFICADO INMETRO: PORTARIA Nº 563, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rubens Antonio Mandetta de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74 / 2022	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2022	**PA. Nº 000000004203/2022**
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA	**CNPJ** 38.073.815/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTAVEIS E TERMOMETROS DIGITAIS PARA UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.26.0389.9	UN	G-TECH	300	R$ 20,60	R$ 6180,00	Não

TERMÔMETRO DIGITAL INDICADOR DE TEMPERATURA CORPORAL. Termômetro 100% resistente à água! Possui beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria. Medição por axila ou oral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rubens Antonio Mandetta de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/09/2022 — PA. Nº 000000003355/2022

CONTRATADA: R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA — CNPJ 09.110.564/0001-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES E OUTROS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.07.04.0008.0	DI		20	R$ 7500,00	R$ 150000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO; CARRETA TRIO ELÉTRICO TRUCADO. - Com 12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 81 kwa, espaço para comunicação visual 04 telas ortofonicas, telas laterais 1,85m na vertical x 6,90 na horizontal, tela trazeira de 2,10 vertical x 2,34 na horizontal; tela trazeira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 paineis em lona Night in Day; 02 painéis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 2 paineis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal.
Equipamentos ne cessários:
01 mesa de son 32 canais com 06 auxiliares,
03 equalizadores;
32 bandas DBX;
02 processadores digital;
01 par de CDJ200;
01 mixer;
06 microfones sem fio;
18 microfones com fio;
02 pares de Sid de palco;
04 microfones de voz;
Som 24 drivers de titanio 150 wats
36 falantes 12” de 400 wats
36 falantes de 18” de 800 wats
Equipe: 01 motorista, 01 DJ, 01 técnico de áudio e 2 ajudantes
Incluso: transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. O Trio elétrico em questão deverá se apresentar em ótimo estado de conservação, de acordo com as normas técnicas vigentes, impostas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e Corpo de Bombeiros.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	2.07.04.0045.4	DI		20	R$ 9000,00	R$ 180000,00	Não

CARRETA TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO 3/4 EM PERÍODO DE CARNAVAL

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	2.07.04.0046.2	DI		20	R$ 13000,00	R$ 260000,00	Não

CARRETA TRIO ELÉTRICO TRUCADO EM PERÍODO DE CARNAVAL

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	2.07.10.0039.5	DI		100	R$ 3900,00	R$ 390000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	2.07.10.0043.3	DI		120	R$ 3150,00	R$ 378000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	2.07.10.0050.6	DI		80	R$ 6900,00	R$ 552000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	2.07.10.0051.4	DI		100	R$ 2350,00	R$ 235000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	2.07.10.0104.9	DI		60	R$ 3700,00	R$ 222000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA SILENCIADO PARA EVENTO

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	2.07.10.0105.7	DI		50	R$ 1720,00	R$ 86000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 50 KVA SILENCIADO PARA EVENTO

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	2.07.10.0146.4	DI		50	R$ 600,00	R$ 30000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE LED

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	2.07.10.0147.2	DI		300	R$ 186,00	R$ 55800,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	2.07.10.0148.0	DI		150	R$ 300,00	R$ 45000,00	Não

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	2.07.10.0149.9	DI		150	R$ 480,00	R$ 72000,00	Não

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	2.07.10.0150.2	DI		100	R$ 1250,00	R$ 125000,00	Não

SERVIÇO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	2.07.10.0155.3	DI		100	R$ 2000,00	R$ 200000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR DE LONGO ALCANCE SKY WALKER

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	2.07.10.0168.5	DI		40	R$ 3500,00	R$ 140000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 03

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	2.07.10.0180.4	DI		50	R$ 6200,00	R$ 310000,00	Não

SISTEMA DE SOM PARA TEATRO - TIPO 1

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	2.07.10.0181.2	DI		50	R$ 7500,00	R$ 375000,00	Não

SISTEMA DE SOM PARA TEATRO - TIPO 2

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	2.07.10.0182.0	DI		50	R$ 5496,50	R$ 274825,00	Não

SERVIÇO DE SOM COMPLEMENTAR

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	2.07.10.0183.9	DI		15	R$ 16000,00	R$ 240000,00	Não

SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL, PARADA DE NATAL E CARNAVAL EM AVENIDA TIPO 1

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	2.07.10.0184.7	DI		15	R$ 12000,00	R$ 180000,00	Não

SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL, PARADA DE NATAL E CARNAVAL EM AVENIDA TIPO 2

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	2.07.10.0204.5	DI		60	R$ 4500,00	R$ 270000,00	Não

GERADOR 400 KVA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	2.07.10.0205.3	DI		80	R$ 3700,00	R$ 296000,00	Não

GERADOR 200 KVA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	2.07.10.0206.1	DI		80	R$ 3200,00	R$ 256000,00	Não

GERADOR 180 KVA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	2.07.10.0207.0	DI		80	R$ 1400,00	R$ 112000,00	Não

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	2.07.10.0208.8	Hr		1100	R$ 135,00	R$ 148500,00	Não

CARRO DE SOM VOLANTE

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	2.07.10.0209.6	DI		30	R$ 5900,00	R$ 177000,00	Não

CARRETA TRIO ELÉTRICOCAMINHÃO 3/4 FORA DE PERÍODO DE CARNAVAL

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	2.07.10.0211.8	DI		40	R$ 3550,00	R$ 142000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 04

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	2.07.10.0225.8	DI		100	R$ 500,00	R$ 50000,00	Não

MICROFONE HEADSET SEM FIO - COMPOSTO DE BODYPACK, RECEPTOR COM ANTENA EXTERNA DIRECIONAL E UM MICROFONE CONDENSADOR PADRÃO CARDIOIDE. APLICAÇÃO: IDEAL PARA ATORES EM PEÇAS DE TEATRO, INSTRUTORES DE ACADEMIA, PROFESSORES E PALESTRANTES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	2.07.10.0331.9	DI		80	R$ 1200,00	R$ 96000,00	Não

SISTEMA DE SOM DE MICRO PORTE

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	2.07.10.0332.7	DI		320	R$ 110,00	R$ 35200,00	Não

REFLETOR HQI 1000WATTS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	2.07.17.0016.8	DI		105	R$ 1735,00	R$ 182175,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; PEQUENO PORTE

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	2.07.17.0018.4	DI		85	R$ 8900,00	R$ 756500,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; GRANDE PORTE

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	2.07.17.0061.3	DI		50	R$ 5300,00	R$ 265000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 01

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	2.07.17.0062.1	DI		50	R$ 5000,00	R$ 250000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 02

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	2.07.17.0063.0	DI		50	R$ 2300,00	R$ 115000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 01

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
37	2.07.17.0064.8	DI		50	R$ 2800,00	R$ 140000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 02

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
38	2.07.17.0070.2	DI		80	R$ 3600,00	R$ 288000,00	Não

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
39	2.07.17.0072.9	DI		60	R$ 7500,00	R$ 450000,00	Não

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - TIPO 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/09/2022 | P A . N º 000000003355/2022

CONTRATADA: DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ 32.046.053/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO,GERADORES E OUTROS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.07.10.0156.1	DI		50	R$ 9500,00	R$ 475000,00	Não

SERVIÇO DE PROJEÇÃO COM SIMULTANEA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	2.07.10.0157.0	DI		50	R$ 1500,00	R$ 75000,00	Não

SERVIÇO DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	2.07.10.0159.6	DI		50	R$ 1100,00	R$ 55000,00	Não

SERVIÇO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	2.07.10.0330.0	DI		20	R$ 17875,00	R$ 357500,00	Não

INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DA PISTA DE DESFILE, CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS: 01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERRAL COM CAPACIDADE PARA 200A DO SISTEMA DE ILUMNAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS; 01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERRAL COM CAPACIDADE PARA 150A DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS; 50 PROJETORES COMPLETOS (REATORES E LÂMPADAS 400W) E CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA PISTA DE DESFILE E ÁREAS DE SERVIÇO; LUMINÁRIAS E REDE ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NOS PÓRTICOS DE CONCENTRAÇÃO, DISPERSÃO E ÁREAS DE SERVIÇO; 10 PROJETORES DE 1000W E 2000W NOS POSTES EXISTENTES PARA ACLARAMENTO NA PARTE POSTERIOR AOS AMBIENTES DE DESFILE; PROJETORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO NOS POSTES DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NAS ÁREAS DE CONTAGEM DOS COMPONENTES, CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO; PONTOS DE ATERRAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS; INTERLIGAÇÃO DO GRUPO GERADOR À REDE DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ENERGIA;

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	2.07.17.0055.9	DI		50	R$ 9500,00	R$ 475000,00	Não

SERVIÇO DE LOCAÇÃO; ILUMINAÇÃO PARA RECINTO DE EVENTO

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	2.07.17.0065.6	DI		40	R$ 5850,00	R$ 234000,00	Não

ILUMINAÇÃO PARA RECINTO TIPO 2

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	2.07.17.0066.4	DI		50	R$ 3750,00	R$ 187500,00	Não

ILUMINAÇÃO PARA RECINTO TIPO 3

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	2.07.17.0067.2	DI		30	R$ 1000,00	R$ 30000,00	Não

SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 1

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	2.07.17.0068.0	DI		30	R$ 1200,00	R$ 36000,00	Não

SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 2

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	2.07.17.0069.9	DI		30	R$ 1500,00	R$ 45000,00	Não

SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 3

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	2.07.17.0071.0	DI		50	R$ 4600,00	R$ 230000,00	Não

01 CONSOLE DMX DIGITAL COM 04 UNIVERSOS (SAÍDAS0; 16 RIBALTA BEAM DE LED 8X15W RGBW; 24 RIBALTAS FULL COLOR 15W RGBWA; 24 MOVINGS DE LED SPOT 300W; MOVINGS BEAM DE LED 300W; 02 LAZER RGB DE 3W; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX, HAZER 200W; 94 CANAIS DE RACK PRO POWER; CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 12/09/2022 | PA. Nº 000000006128/2022

CONTRATADA: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 34.813.172/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTAVEIS INFANTIS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.26.0812.2	UN	NAYR	2000000	R$ 0,10	R$ 200000,00	Não

MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL INFANTIL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:
MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM NAO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO; HIPOALERGENICA E HIDRORREPELENTE; COM TRES CAMADAS COM FILTRAGEM DE PARTICULAS EFP > 98% E FILTRAGEM BACTERIOLOGICA BFE > 95%; COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO AURICULARATRAVÉS DE ELÁSTICO; QUE NAO PERMITA ENTRADA LATERAL DE AR, ADAPTAVEL A DIFERENTES TIPOS DE ROSTO; USO EM INFANTIL, UNISSEX; APRESENTACAO EM EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; COM 14,5 CM DE LARGURA E ALTURA QUANDO EXPANDIDA (EM USO) DE 14CM APROXIMADAMENTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Rubens Antonio Mandetta de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO n° 01/2022

PROCESSO n°9922/2020

OSC: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARATUBA – ACG (CNPJ nº 01.984.602/0001-83)

OBJETO: Execução do "DANÇA COMO AGENTE TRANSFORMADOR**,** visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pela OSC, que será custeado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), de acordo com o Plano de Trabalho

DATA: 12/08/2022

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

TERMO DE FOMENTO n°02/2022

PROCESSO n°9923/2020

OSC: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CASA DE APOIO Á VIDA CAVERNA DE ADULÃO, inscrita no CNPJ nº 18.103.219/0001-81

OBJETO: Execução do Projeto "GERAÇÃO DE SAMUEL", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pela OSC, que será custeado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), de acordo com o Plano de Trabalho

DATA: 12/08/2022

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e novena e nove reais e noventa e seis centavos)

TERMO DE FOMENTO n°03/2022
PROCESSO n°9924/2020
OSC: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "INSTITUTO INDIGO (CNPJ nº 28.019.312/0001-66)
OBJETO: Execução do "PROJETO BULLYNG – LIDANDO COM AS DIFERENÇAS", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pela OSC, que será custeado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), de acordo com o Plano de Trabalho
DATA: 12/08/2022
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Bertioga, 15 de setembro de 2022

MARIANA SANTOS SOUSA

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/09/2022 | **PA. Nº 000000003744/2022**

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ 07.118.264/0001-93

OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares para atender as unidades básicas de saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.26.0171.3	UN	MEDIX	200000	R$ 0,29	R$ 58000,00	Não

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.65.26.0173.0	UN	MEDIX	200000	R$ 0,13	R$ 26000,00	Não

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.65.26.0186.1	UN	MEDIX	40000	R$ 0,73	R$ 29200,00	Não

CATETER INTRAVENOSO 24G X 2: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO ABOCATH.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.65.26.0211.6	UN	MEDIX	120000	R$ 0,07	R$ 8400,00	Não

AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTERIL 20X5,5

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.65.26.0212.4	UN	MEDIX	30000	R$ 0,07	R$ 2100,00	Não

AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL ESTERIL 13X4,5

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.65.26.0213.2	UN	MEDIX	20000	R$ 0,07	R$ 1400,00	Não

AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTÁVEL 25X7

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.65.26.0574.3	UN	MEDIX	30000	R$ 0,07	R$ 2100,00	Não

AGULHA HIPODERMICA ESTERIL DESCARTÁVEL 25X8.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.65.26.0575.1	UN	MEDIX	100000	R$ 0,07	R$ 7000,00	Não

AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 30 X 7

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.65.26.0576.0	UN	MEDIX	100000	R$ 0,07	R$ 7000,00	Não

AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 30 X 8

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.65.26.0577.8	UN	MEDIX	300000	R$ 0,08	R$ 24000,00	Não

AGULHA HIPODERM ESTERIL DESCART 40 X 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/09/2022 | **PA. Nº 000000003744/2022**

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP **CNPJ** 01.140.868/0001-50

OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares para atender as unidades básicas de saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
05	1.65.26.0174.8	UN	SR	100000	R$ 0,16	R$ 16000,00	Não

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 1 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/09/2022 | **PA. Nº 000000003744/2022**

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA **CNPJ** 04.063.331/0001-21

OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares para atender as unidades básicas de saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.65.26.0507.7	UN	MARKMED	1000	R$ 1,22	R$ 1220,00	Não

CATETER TIPO ÓCULOS, INFANTIL, EM POLIPROPILENO ATOXICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DE ESTERELIZACAO E PROCEDENCIA. USO INFANTIL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/09/2022 | **PA. Nº 000000003744/2022**

CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ** 38.073.815/0001-73

OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares para atender as unidades básicas de saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
01	1.65.26.0170.5	UN	DESCARPACK	150000	R$ 0,55	R$ 82500,00	Não

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/09/2022 | **PA. Nº 000000003744/2022**

CONTRATADA: ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ** 21.036.010/0001-57

OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares para atender as unidades básicas de saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
03	1.65.26.0172.1	UN	INJEX	200000	R$ 0,22	R$ 44000,00	Não

SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML: SERINGA DESCARTÁVEL COM GRADUAÇÃO, COM BICO SIMPLES OU DE ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 06/09/2022 | **PA. Nº 000000003744/2022**

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA **CNPJ** 00.874.929/0001-40

OBJETO: Ata de registro de preço para aquisição de materiais medico hospitalares para atender as unidades básicas de saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.65.26.0183.7	UN	POLYMED	40000	R$ 0,63	R$ 25200,00	Não

CATETER INTRAVENOSO 18G X 2: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. TIPO ABOCATH.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.65.26.0184.5	UN	POLYMED	40000	R$ 0,63	R$ 25200,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 20G X 2: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/ AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. TIPO ABOCATH.. TIPO ABOCATH.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.65.26.0185.3	UN	POLYMED	40000	R$ 0,63	R$ 25200,00	Não
CATETER INTRAVENOSO 22G X 2,: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CONECTOR LUER PROVIDO DE ESTILETE/AGULHA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. TIPO ABOCATH.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.65.26.0245.0	UN	MARK MED	20000	R$ 0,88	R$ 17600,00	Não
CATETER TIPO ÓCULOS, ADULTO, EM POLIPROPILENO ATOXICO FLEXIVEL E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO DE ESTERELIZACAO E PROCEDENCIA. USO ADULTO.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação
Proc. nº 7640/2022

Respaldado no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a locação de estande para participação no São Paulo Boat Show, por inexigibilidade de licitação, através da empresa BOAT SHOW EVENTOS LTDA, CNPJ 13.117.022/0001-88, no valor total de R$ 85.370,25 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município (BOM).

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 12 de setembro de 2022.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação
Proc. nº 8804/2022

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 06.916.380/0001-95, para apresentação artística do cantor NANDO REIS, durante a programação da Festa da Primavera, no valor total de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 15 de setembro de 2022

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação
Proc. nº 9658/2021

Respaldado no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município fls nº 131/137 dos autos, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A IPT, CNPJ Nº 60.633.674/0001-55.

Objeto: contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica - PMMA. O valor estimado total é de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 15 de setembro de 2022.

FERNANDO A. POYATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade do Município de Bertioga, faz saber a quem possa interessar que, nos termos do art. 39 da Lei 8.666/93, promoverá Audiência Pública, na data de 04 de outubro de 2022, às 18 horas, no Espaço Vivência, Rua Ivo Henrique s/nº, Centro, Bertioga - SP, com a finalidade de apresentar à sociedade todos os aspectos relevantes e disponíveis relacionados à licitação para Concessão do Serviço do Transporte Público Coletivo de Passageiros, na modalidade Concorrência Pública, com o objetivo de colher subsídios e contribuições da opinião pública acerca do tema.

1. Programação da Audiência:
a. Identificação, registro de presença e inscrição para manifestação escrita;
b. Composição da mesa e abertura dos trabalhos;
c. Apresentação do escopo da proposta por parte dos técnicos do Poder Público Municipal;
d. Manifestação dos inscritos obedecendo a ordem de inscrição, com formulação de sugestões e esclarecimentos a serem prestados na audiência, sendo limitadas a 15 questões a serrem respondidas na sessão;
e. Comentários por parte dos técnicos do Poder Público Municipal;
f. Encerramento.
2. Todas as falas e manifestações ocorridas nas Audiências Públicas serão registradas por escrito, devendo ser gravadas para futuro acesso, divulgação e controle público.
3. Ficam proibidas quaisquer manifestações verbais, uso de apitos ou outros instrumentos acústicos que conturbem as discussões nas Audiências Públicas, sendo coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, em prejuízo das disposições contidas nas normas do artigo 4º e 93 da Lei n.º 8.666/93.
4. Os eventuais questionamentos que ultrapassem o limite acima serão respondidos no site da Prefeitura.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.
Thalita M. Walperes Ramos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022
Processo nº 4368/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura de Bertioga, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual em mídias impressas e digitais, ações de relacionamento em ambientes digitais, produção jornalística, web design, marketing e marketing digital, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão Institucional/ Diretoria de Comunicação.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 03 de outubro de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 03 de outubro de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022
Processo nº 10516/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 04 de outubro de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 04 de outubro de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022
Processo nº 4365/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em locações de veículos ambulâncias tipo B – Ambulância de Suporte Básico – para atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel – SAMU e Transporte Sanitário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 05 de outubro de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 05 de outubro de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
Processo nº 5275/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para construção do Canal de Macrodrenagem da Bacia 12 – denominado FG3 – localizado no Bairro Indaiá, nos termos do Convênio celebrado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídrico do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO 2019 – BS-COB-126.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 04 de outubro de 2022, até às 14:00h.

Data de abertura: dia 04 de outubro de 2022, às 14:30h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022
PROCESSO N º 8861/2022

A PREFEITURA DE BERTIOGA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, BERTIOGA/SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para realização de eventos da programação Bertioga 365 durante a primavera e o verão.

Os envelopes lacrados deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, BERTIOGA/SP, aos cuidados da Comissão Avaliadora **a partir da publicação do presente edital até às 14:30h do dia 05 de outubro de 2022, onde se dará a sessão de abertura dos envelopes.**

Valor total para a retirada do Edital: R$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022
PROCESSO N º 4441/2022

Por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento de Licitações e Contratos informa que fica suspensa "sine die" a licitação referente ao Pregão acima mencionado que tem por objeto a Contratação de serviços de Vigilância Desarmada para o Centro de Especialidades Médicas - CEME, cuja a abertura estava prevista para dia 20 de setembro de 2022, às 10:00h. A decisão foi tomada devido aos questionamentos formulados por empresas interessadas em participar do certame.

Bertioga, 16 de setembro de 2022

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021
CONVOCAÇÃO nº 019/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertioga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 19/09/2022.
Horário: 9h00 às 12h00

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
109	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	373.400.448-92	62,5
110	NEILANE CARMO SANTOS	310.377.528-80	62,5
111	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	62,5

✓ Data: 19/09/2022
Horário: 9h00 às 12h00

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
155	SIMONE MOREIRA DOS SANTOS	292.696.238-07	67,5
156	THAIS DE PAIVA PAULINO	321.298.728-67	67,5
157	MIRIAM SANTOS SOBRAL	004.681.165-67	67,5

✓ **Data: 19/09/2022**
Horário: 9h00 às 12h00

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE			
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
23	GRAZIELLE DO NASCIMENTO EDUARDO	369.252.398-07	65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E SOCIAL;
b) ASO (atestado saúde ocupacional);
c) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
d) C.P.F.;
e) TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
f) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
h) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
i) CPF DOS FILHOS;
j) CPF D O CÔNJUGE;
k) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
l) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
m) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);
n) PIS/ PASEP;
o) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
p) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
q) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
r) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão);
s) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
t) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
u) DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
v) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
w) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ;
x) ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
y) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
z) CARTEIRA DE TRABALHO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 16 de setembro de 2022, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.
RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

DECRETOS

DECRETO N. 3.998, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 4012/2021-4, bem como a documentação do Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania, juntada às fls. 971/1000;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.825, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*
.....

III – Representantes dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) *Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania:*
1. *Ramonna Vasconcellos Fideles Ferreira – titular; e*
2. *Amilton do Nascimento Santos – suplente. (NR)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2022. (PA n. 4012/2021-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.999, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2022/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, para o biênio 2022/2024, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998, e da Lei Federal n. 14.423, de 22 de julho de 2022, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1.1. Diuver Clay de Oliveira Junior – titular;
1.2. Maria Lucélia Apolinário Gomes – suplente;
2.1. Cristiana Dantas Pereira Siqueira – titular;
2.2. Cinthia dos Santos Sena – suplente.

b) CRAS:
1.1. Lucilane Rodrigues Alves – titular;
1.2. Fernando Weltri da Silva – suplente.

c) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
1.1. Paulo Fernando Kofity – titular;
1.2. Maria Madalena dos Santos – suplente.

d) Diretoria do Departamento de Esporte e Lazer:
1.1. Carlos Francisco Oliveira Jaqueire – titular;
1.2. Geraldo Pereira Sampaio – suplente

e) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:
1.1. Thalita Maria Walperes Figueiredo – titular;
1.2. Talita Cerqueira Andrade Silva – suplente.

f) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
1.1. Elaine Monteiro Alonso da Silva – titular;
1.2. Helcio Andrade Dias – suplente.

g) Secretaria Municipal de Saúde:
1.1. Ariane Cursina da Silva – titular;
1.2. Vanessa dos Reis Sergente – suplente.

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

1. Pró-Urbe Bertioga:
1.1. Walter Olencar Alves – titular;
1.2. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – suplente.

2. Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Bisnetos de Cacique:
1.1. Manoel Fernandes de Jesus – titular;
1.2. Valquíria Salotti – suplente.

3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
1.1. Francisca Maria da Costa Santos – titular;
1.2. Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade – suplente.

4. Lions Clube de Bertioga:
1.1. Daniel Lisboa – titular;
1.2. Marcia Antonia de Oliveira Teles – suplente.

5. Associação Comunitária de Guaratuba:
1.1. Maria Guilherme de Almeida – titular;
1.2. Luis Carlos Bispo dos Santos – suplente.

6 . Serviço Social do Comércio – SESC/Bertioga:
1.1. Sandra Regina Feltran – titular;
1.2. Thaisa Novaes de Senne – suplente.

7. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE:
1.1. Libriana Oliveira de Andrade – titular;
1.2. Mariza Fonseca – suplente.

8. SEICHO NO IE do Brasil:
1.1. Toshio Kubo – titular;
1.2. Juliana Gonzales de Souza – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.284/2020 e suas alterações.

Bertioga, 12 de setembro de 2022. (PA 9137/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.000, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.069.750,85 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.069.750,85 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	267	R$ 337.882,06	INSTALAÇÃO DE CABLING, REDE DE WI - FI E BACKBONE ÓPTICO GPON EM 03 UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PA 6153/2022).
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 529.868,79	INSTALAÇÃO DE CABLING, REDE DE WI - FI E BACKBONE ÓPTICO GPON EM 03 UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PA 6153/2022).
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.40.00	01.000.0000	285	R$ 202.000,00	INSTALAÇÃO DE CABLING, REDE DE WI - FI E BACKBONE ÓPTICO GPON EM 03 UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PA 6153/2022).
TOTAL					**R$ 1.069.750,85**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 314.263,25	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL - REC 4
					R$ 755.487,60	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL - REC 17
TOTAL					**R$ 1.069.750,85**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.30.00	04.000.0000	821	R$ 5.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
03.05.01	09.272.0012.0.023	3.3.90.47.00	04.000.0000	827	R$ 200.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.3.90.39.00	04.000.0000	831	R$ 120.000,00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS
03.05.01	28.845.0011.0.023	3.3.90.47.00	04.000.0000	833	R$ 100.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
TOTAL					**R$ 425.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
03.05.01	99.999.0999.9.999	9.9.99.99.00	04.000.0000	835	R$ 425.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 425.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 73.259,16 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 73.259,16 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	02.000.0000	349	R$ 29.860,00	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CREAS E CRAS
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.39.00	02.000.0000	361	R$ 27.209,00	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CREAS E CRAS
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.30.00	01.000.0000	756	R$ 16.190,16	AQUISIÇÃO DE PLACAS ADESIVAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
TOTAL					**R$ 73.259,16**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 57.069,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					R$ 16.190,16	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
TOTAL					**R$ 73.259,16**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 13.297,96 (treze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.477, de 13 de abril de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 13.297,96 (treze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	318	R$ 13.297,96	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CREAS E CRAS
TOTAL					**R$ 13.297,96**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 13.297,96	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
TOTAL					**R$ 13.297,96**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 3.960.078,74 (três milhões, novecentos e sessenta mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 3.960.078,74 (três milhões, novecentos e sessenta mil, setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	118	R$ 600.000,00	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DA DÍVIDA
01.17.02	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	120	R$ 50.000,00	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DA DÍVIDA
01.17.02	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	122	R$ 700.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.52.00	01.000.0000	222	R$ 116.476,67	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO ALMOXARIFADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	232	R$ 239.000,00	AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.52.00	01.000.0000	244	R$ 116.476,67	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO ALMOXARIFADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R$ 239.000,00	AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R$ 16.200,00	AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.39.00	01.000.0000	264	R$ 422.710,68	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	267	R$ 349.429,99	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO ALMOXARIFADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 717.000,00	AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	284	R$ 5.971,62	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	308	R$ 1.076,61	PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS PARA OS AGENTES DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.000.0000	351	R$ 100.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL EM FAVOR DE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	05.000.0000	356	R$ 100.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PARA A CASA DE PASSAGEM
01.26.03	15.451.0147.2.256	4.4.90.52.00	01.000.0000	765	R$ 186.736,50	AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA PARA A USINA DE RECICLAGEM
TOTAL					**R$ 3.960.078,74**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	28.843.0901.0.021	4.6.91.71.00	01.000.0000	121	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	125	R$ 600.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.40.00	01.000.0000	262	R$ 16.200,00	VINCULADO
01.26.03	15.451.0147.2.256	4.4.90.51.00	01.000.0000	764	R$ 186.736,50	VINCULADO
					R$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNAS ESTRUT. REDE SERVIÇOS SUAS - CUSTEIO (REC. 366)
					R$ 100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNAS ESTRUT. REDE SERVIÇOS SUAS - CUSTEIO (REC. 367)
					R$ 1.076,61	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BONIF. BANCO DO POVO
					R$ 2.393.095,62	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL (REC. 2)
					R$ 512.970,01	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL (REC. 4)
TOTAL					**R$ 3.960.078,74**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 623.885,61 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais Turismo e Cultura – ST; Obras e Habitação – SO; Administração – SA; Saúde – SS; Educação – SE; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 623.885,61 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.51.00	01.000.0000	517	R$ 94.000,00	INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA NA DEPENDÊNCIA DO FORTE SÃO JOÃO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	746	R$ 214.285,61	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA
01.26.01	15.451.0141.2.097	4.4.90.52.00	01.000.0000	750	R$ 16.000,00	COMPRA DE AR CONDICIONADO
01.17.01	04.122.0204.2.257	3.3.90.36.00	01.000.0000	82	R$ 32.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O POUPATEMPO DE BERTIOGA
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	02.000.0000	627	R$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR E OUTROS
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	192	R$ 17.600,00	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA ALUNOS NO MÊS DAS CRIANÇAS
01.17.02	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	118	R$ 100.000,00	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA
01.17.02	28.843.0901.0.021	3.2.91.21.00	01.000.0000	119	R$ 50.000,00	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA
TOTAL					**R$ 623.885,61**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.01	13.391.0116.2.169	4.4.90.52.00	01.000.0000	511	R$ 94.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	754	R$ 230.285,61	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0204.2.257	4.4.90.52.00	01.000.0000	86	R$ 32.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	192	R$ 17.600,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.51.00	02.000.0000	630	R$ 100.000,00	VINCULADO
01.17.02	28.843.0901.0.021	4.6.91.71.00	01.000.0000	121	R$ 150.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 623.885,61**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de setembro de 2022.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.006, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	621	R$ 860.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROCESSO Nº 1918/2022
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	660	R$ 286.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O CEME - PROCESSO Nº 2696/2022
TOTAL					**R$ 1.146.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 1.146.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL
TOTAL					**R$ 1.146.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.007, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 855/09, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais, e sobre a criação do Programa Municipal de Publicização;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.996/2022;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5118/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, e do Decreto Municipal n. 3.996/2022, os seguintes membros:

I – como membros efetivos:

a) Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro Funcional n. 5800, na qualidade de representante do Prefeito Municipal;

b) Roberto Esteves Martins Novaes, Registro Funcional n. 732, na qualidade de Procurador Geral do Município;

c) Luiz Carlos Rachid, Registro Funcional n. 868, na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Habitação;

d) Renato Losada Martins, Registro Funcional n. 176, na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento Urbano;

e) Edgard Mendes Baptista Júnior, Registro Funcional n. 6448, na qualidade de Secretário Municipal de Administração;

f) Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, Registro Funcional n. 4725, na qualidade de Secretária Municipal da Fazenda;

g) Wesley Seidel de Almeida, Registro Funcional n. 12, na qualidade de servidor efetivo da Câmara Municipal de Bertioga, indicado pelo Plenário do Poder Legislativo Bertioguense.

II – como membros transitórios:

a) Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski na qualidade de titular da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Ana Paula Martins, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão de Publicização a servidora Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro Funcional n. 5800, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.165/2019.

Bertioga, 16 de setembro de 2022. (PA n. 5118/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 690, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 -
PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de setembro de 2022, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME,** Fiscal, Registro Funcional n. 413, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 691, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 -
NOMEIA, a partir de 15 de setembro de 2022, **ROSANE COLLARES SIQUEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO - SF**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 692, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -
DESIGNA, a partir de 19 de setembro de 2022, **GRUPO DE TRABALHO** para atuar como contraparte dos técnicos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em todas as fases do **PROJETO 1** (diagnóstico situacional fático e jurídico da Guarda Civil Municipal), **PROJETO 2** (revisão do Estatuto da Guarda Civil Municipal) e **PROJETO 3** (elaboração do cálculo do impacto financeiro do novo Estatuto da Guarda Civil Municipal), objeto da contratação dos autos do processo administrativo n. 4805/2022, composto pelos seguintes servidores:
I – Diretoria do Departamento do Comando da Guarda Civil Municipal:
a) Sérgio Henrique Martelli, Registro n. 93;
b) Luciana Nolli, Registro n. 1999;
c) Alex dos Santos, Registro n. 2626;
II – Secretarias Municipais de Administração e de Fazenda:
a) José Pereira Costa Filho, Registro n. 1694;
b) Rita de Cássia Santos, Registro n. 2668.

PORTARIA N. 693, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 -
CEDE, a partir de 19 de setembro de 2022, a servidora pública **ROBERTA DA SILVA D'ÁVILA**, Secretária de Escola, Registro Funcional n. 5224, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 694, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 -
DESIGNA, a partir de 16 de setembro de 2022, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração a ser firmado com a Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima, de que trata o processo administrativo n. 4897/2022, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:
I – Cinthia dos Santos Sena, Registro n. 6379;
II – Daniele Cangussu Mello Ferreira, Registro n. 6149;
III – Diuver Clay de Oliveira Júnior, Registro n. 1739.
Fica designada como gestora do referido Termo de Colaboração a servidora Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909.

PORTARIA N. 695, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 -
DESIGNA, a partir de 16 de setembro de 2022, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração a ser firmado com a Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão, de que trata o processo administrativo n. 4896/2022, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:
I – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro n. 1909;
II – Soraia Rodrigues da Silva, Registro n. 1791;
III – Diuver Clay de Oliveira Júnior, Registro n. 1739.
Fica designada como gestora do referido Termo de Colaboração a servidora Daniele Cangussu Mello Ferreira, Registro n. 6149.

PORTARIA N. 696, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 -
DESTITUI, a partir de 18 de setembro de 2022, o servidor Antonio Luiz Noronha da Silveira Júnior, Registro n. 2081, da **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT**, nomeado pela Portaria n. 325, de 30 de julho de 2021; e **INCLUI**, a partir de 19 de setembro de 2022, na **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT**, nomeada pela Portaria n. 325, de 30 de julho de 2021, os seguintes servidores:
I – Mário Marques, Registro n. 6173;
II – Fábio Cruz da Silva, Registro n. 158;
III – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro 3116.

PORTARIA N. 697, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
INCLUI, a partir de 19 de setembro de 2022, o servidor público **ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JÚNIOR**, Registro n. 2081, na **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS**, nomeada pela Portaria n. 65, de 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N. 698, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 -
ALTERA a Portaria n. 370, de 11 de dezembro de 2020, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração a ser firmado com o Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS, que passa a vigorar com as seguintes redações:
*"**Art. 1º** .....*
I – Analice Pimentel Barros de Oliveira, Registro Funcional n. 5271;
.....
IV - Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro Funcional n. 5800;
V – Danilo de Santana Santos, Registro Funcional n. 6174". (NR)

PREVENÇÃO CONTRA A

Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas

Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.

Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.

Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc

Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.

Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.

Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.

Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.

Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

PREFEITURA DE Bertioga

Coordenadoria de Vetores e Dengue: (13) 3317.6273 ou 3317.1731, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 16h

CAMPANHA

DESTINAÇÃO CRIANÇA

TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.

Receita Federal

C.M.D.C.A BERTIOGA

PREFEITURA DE Bertioga

acesse: bertioga.sp.gov.br